

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO PÚBLICA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL
ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
DIVULGADAS NA *INTERNET***

FERNANDO DO NASCIMENTO LOCK

RECIFE – 2003

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO PÚBLICA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL
ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
DIVULGADAS NA *INTERNET***

FERNANDO DO NASCIMENTO LOCK

Trabalho de Conclusão de Mestrado – TCM,
apresentado como requisito parcial para obtenção
do grau de Mestre em Gestão Pública para o
Desenvolvimento do Nordeste.

Orientador: Professor Luiz Carlos Miranda Phd.

RECIFE, OUTUBRO DE 2003.

TERMO DE APROVAÇÃO

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissionalizante em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco, Agência de Desenvolvimento do Nordeste e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, sob o título “**Transparência da Gestão Municipal Através das Informações Contábeis Divulgadas na *Internet***”, orientada pelo Professor Luiz Carlos Miranda Phd e aprovada pela Banca Examinadora formada pelos professores doutores:

Professor **Luiz Carlos Miranda** Phd (Presidente)

Professor Dr. **José Francisco Ribeiro Filho** (2º Examinador)

Professor Dr. **Aldemar de Araújo Santos** (3º Examinador)

Visto e permitida a impressão.

Recife-PE, 17 de outubro de 2003.

Fernando do Nascimento Lock

AGRADECIMENTOS

Contei com o apoio e contribuição de várias pessoas e instituições para escrever esta dissertação, às quais manifesto aqui minha sincera gratidão.

Agradeço à Universidade Federal de Pernambuco, Agência de Desenvolvimento do Nordeste e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, pelo acolhimento e altíssimo nível do curso.

Agradeço à coordenação e a todos os professores do programa de mestrado, pelos ensinamentos relevantes que me foram transmitidos, em especial ao Prof. Luiz Carlos Miranda, por ter me orientado desde o pré-projeto deste trabalho, o meu muito obrigado.

Não poderia deixar de registrar meu agradecimento à coordenação e aos professores do curso de Especialização em Contabilidade e Controladoria da Universidade Federal de Pernambuco, com os quais tive o privilégio de expandir e enriquecer meus conhecimentos.

E a toda minha família pela compreensão e apoio nas horas difíceis, especialmente minha filha Maruá, minha esposa Andrea e meus pais Luiz Fernando e Marly, muito obrigado.

RESUMO

Esta pesquisa buscou constatar se o contido no Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vem sendo cumprido pelas prefeituras, com relação à ampla divulgação em meios eletrônicos de acesso público dos: planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; prestações de contas e o respectivo parecer prévio; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal; versões simplificadas desses documentos e se a transparência está sendo assegurada através do incentivo à participação popular com a realização de audiências públicas.

Inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros, anais de congressos e convenções, outras obras editadas e na *internet*. Com base neste levantamento e nos objetivos da pesquisa, foi elaborado um questionário, que foi enviado às prefeituras através de *e-mail*. Embora tenham sido enviados 35 *e-mails*, não se obteve nenhuma resposta.

Optou-se então por uma estratégia alternativa: a investigação direta das *home-pages* das prefeituras, para identificar como as mesmas estavam divulgando seus relatórios e demonstrativos. Foi selecionada uma amostra de 208 cidades do interior e 27 capitais, com o intuito de investigar, através da *internet*, o que as prefeituras estão divulgando aos cidadãos, relativo à responsabilidade na gestão fiscal. O objetivo é identificar o grau de transparência na gestão municipal.

A pesquisa revela que a grande maioria das prefeituras não atende sequer minimamente à legislação, deixando os cidadãos sem acesso aos dados econômico-financeiros relativos aos gastos das prefeituras, bem como informações relacionadas ao planejamento e orçamento.

ABSTRACT

This research is intended to verify if the Town Halls have the requirements of article 48 of the Fiscal Responsibility Law by electronically publishing their goals, budgets and budgetary laws, guidelines, accounts and their previous reports; as well as a brief report of their budgetary execution; Fiscal Administration report; plus simplified versions of these documents and also to verify if transparency is being assured by giving incentive to the popular participation by promoting public hearing.

Initially, bibliographical research was done using books, records of congresses and conventions, others published works, and the Internet. A questionnaire was developed and sent to the Town Halls by e-mail. However, of 35 e-mails sent, no answer was received.

So, an alternative strategy was chosen: the direct investigation of the Town Halls' home pages to identify how they were publishing their reports. A group of 208 cities and 27 capitals was selected. The intent was to investigate through the Internet what the Town Halls were publishing for their citizens regarding their administration's fiscal responsibility. The goal was to identify the degree of transparency inside the municipal administration.

The research revealed that most of the Town Halls are not complying with the legislation, leaving their citizens without access to information regarding their expenses, planning and budgets.

LISTA DAS INSTITUIÇÕES VISITADAS

Biblioteca Celso Furtado.

Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco.

Biblioteca da Faculdade de Ciências Contábeis do Recife.

Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas Esuda.

Biblioteca José Justino de Melo - Faculdade Santa Maria.

Biblioteca Reitor Edinaldo Bastos - Universidade Federal de Pernambuco, CCSA
(Centro de Ciências Sociais e Aplicadas).

Secretaria do Orçamento Participativo de Olinda.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a.C. – antes de Cristo

AC - Acre

AL - Alagoas

AM - Amazonas

AP - Amapá

Art. – Artigo

BA - Bahia

CE - Ceará

DF - Distrito Federal

ES - Espírito Santo

GO - Goiás

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDO - Leis de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

MA - Maranhão

MF - Ministério da Fazenda

MS - Mato Grosso do Sul

MT - Mato Grosso

MG - Minas Gerais

nº - Número

PA - Pará

PB - Paraíba

PR - Paraná

PE - Pernambuco

PI - Piauí

PPA - Plano Plurianual

RJ - Rio de Janeiro

RN - Rio Grande do Norte

RS - Rio Grande do Sul

RO - Rondônia

RR - Roraima

SC - Santa Catarina

SE - Sergipe

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

SP - São Paulo

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TO - Tocantins

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I - <i>SITES</i> LOCALIZADOS - CIDADES DO INTERIOR.	46
GRÁFICO II - <i>SITES</i> LOCALIZADOS - CAPITAIS.	47
GRÁFICO III - O <i>SITE</i> NÃO FUNCIONA OU NÃO POSSUI INFORMAÇÕES SOBRE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - CIDADES DO INTERIOR.	50
GRÁFICO IV - O <i>SITE</i> NÃO FUNCIONA OU NÃO POSSUI INFORMAÇÃO SOBRE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – CAPITAIS	51
GRÁFICO V - ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCALIZADO E EM CONDIÇÃO DE USO PARA CONTATO - CIDADES DO INTERIOR	53
GRÁFICO VI - ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCALIZADO E EM CONDIÇÃO DE USO PARA CONTATO - CAPITAIS.	54
GRÁFICO VII - PLANOS (PPA) - CIDADES DO INTERIOR.	56
GRÁFICO VIII - PLANOS (PPA) – CAPITAIS	57
GRÁFICO IX - ORÇAMENTOS - CIDADES DO INTERIOR.	59
GRÁFICO X - ORÇAMENTOS - CAPITAIS.	60
GRÁFICO XI - LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - CIDADES DO INTERIOR	61
GRÁFICO XII - LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – CAPITAIS.	62
GRÁFICO XIII - PRESTAÇÕES DE CONTAS E PARECER PRÉVIO - CIDADES DO INTERIOR.	64
GRÁFICO XIV - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF) - ANEXO I A XI E VII-A - CIDADES DO INTERIOR	65
GRÁFICO XV - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF) - ANEXO I A XI E VII-A – CAPITAIS.	66
GRÁFICO XVI - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO XII A XVIII - CIDADES DO INTERIOR.	69
GRÁFICO XVII - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO XII A XVIII - CAPITAIS.	72

GRÁFICO XVIII - DIVULGA NA <i>INTERNET</i> AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - CIDADES DO INTERIOR.	74
GRÁFICO XIX - DIVULGA NA <i>INTERNET</i> AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - CAPITAIS.	75
GRÁFICO XX - BALANÇO FINANCEIRO (LEI 4.320/64) - CIDADES DO INTERIOR.	76
GRÁFICO XXI - BALANÇO FINANCEIRO (LEI 4.320/64) - CAPITAIS.	77
GRÁFICO XXII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (LEI 4.320/64) - CIDADES DO INTERIOR.	79
GRÁFICO XXIII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (LEI 4.320/64) – CAPITAIS. ...	80
GRÁFICO XXIV - BALANÇO PATRIMONIAL (LEI 4.320/64) - CIDADES DO INTERIOR.	82
GRÁFICO XXV - BALANÇO PATRIMONIAL (LEI 4.320/64) – CAPITAIS.	83
GRÁFICO XXVI - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (LEI 4.320/64) - CIDADES DO INTERIOR.	84
GRÁFICO XXVII - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (LEI 4.320/64) – CAPITAIS.	85

LISTA DE QUADROS

QUADRO 2.1 - CONTEÚDO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS	25
QUADRO 4.1 - <i>SITES</i> LOCALIZADOS - CIDADES DO INTERIOR	44
QUADRO 4.2 - <i>SITES</i> LOCALIZADOS – CAPITAIS.	46
QUADRO 4.3 - O <i>SITE</i> NÃO FUNCIONA OU NÃO POSSUI INFORMAÇÕES SOBRE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÕES DE CONTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - CIDADES DO INTERIOR.	49
QUADRO 4.4 - O <i>SITE</i> NÃO FUNCIONA OU NÃO POSSUI INFORMAÇÃO SOBRE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÕES DE CONTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – CAPITAIS	50
QUADRO 4.5 - ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCALIZADO E EM CONDIÇÕES DE USO PARA CONTATO - CIDADES DO INTERIOR	52
QUADRO 4.6 - ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCALIZADO E EM CONDIÇÕES DE USO PARA CONTATO – CAPITAIS.	54
QUADRO 4.7 - PLANOS (PPA) COMPLETOS E/OU SIMPLIFICADOS - CIDADES DO INTERIOR.	55
QUADRO 4.8 - PLANOS (PPA) COMPLETOS E/OU SIMPLIFICADOS – CAPITAIS.	56
QUADRO 4.9 - ORÇAMENTOS (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) - CIDADES DO INTERIOR	58
QUADRO 4.10 - ORÇAMENTOS (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) – CAPITAIS	59
QUADRO 4.11 - LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - CIDADES DO INTERIOR	61
QUADRO 4.12 - LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – CAPITAIS.	62
QUADRO 4.13 - PRESTAÇÕES DE CONTAS E O PARECER PRÉVIO - CIDADES DO INTERIOR.	63
QUADRO 4.14 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF) - ANEXO I A XI E VII-A - CIDADES DO INTERIOR	67
QUADRO 4.15 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF) - ANEXO I A XI E VII-A – CAPITAIS.	68

QUADRO 4.16 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO XII A XVIII - CIDADES DO INTERIOR.	70
QUADRO 4.17 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO XII A XVIII – CAPITAIS	71
QUADRO 4.18 - DIVULGA NA <i>INTERNET</i> AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - CIDADES DO INTERIOR.	73
QUADRO 4.19 - DIVULGA NA <i>INTERNET</i> AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – CAPITAIS.	74
QUADRO 4.20 - BALANÇO FINANCEIRO (LEI 4.320/64) - CIDADES DO INTERIOR	76
QUADRO 4.21 - BALANÇO FINANCEIRO (LEI 4.320/64) - CAPITAIS.	77
QUADRO 4.22 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (LEI 4.320/64) - CIDADES DO INTERIOR	78
QUADRO 4.23 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (LEI 4.320/64) - CAPITAIS. ...	79
QUADRO 4.24 - BALANÇO PATRIMONIAL (LEI 4.320/64) - CIDADES DO INTERIOR	81
QUADRO 4.25 - BALANÇO PATRIMONIAL (LEI 4.320/64) – CAPITAIS	83
QUADRO 4.26 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (LEI 4.320/64) - CIDADES DO INTERIOR	84
QUADRO 4.27 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (LEI 4.320/64) – CAPITAIS	85

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1: Introdução.	15
1.1 Apresentação.	15
1.2 Identificação do Problema	16
1.3 Hipóteses.	17
1.4 Objetivos da Pesquisa.	17
1.5 Metodologia	18
1.6 Justificativa.	19
1.7 Aplicação Prática.	19
1.8 Estrutura do Trabalho	20
 CAPÍTULO 2: Revisão bibliográfica e revisão de propostas de relatórios e de pesquisas similares	21
2.1 Revisão bibliográfica.	21
2.2 Revisão de propostas, de relatórios e de pesquisas similares.	28
 CAPÍTULO 3: Desenvolvimento e métodos empregados no estudo.	33
3.1 Pesquisa Bibliográfica.	33
3.2 Pesquisa nos <i>sites</i> das prefeituras	34
3.3 Pesquisa através de questionário.	41
 CAPÍTULO 4: Análise dos resultados da pesquisa na <i>internet</i>	42
4.1 <i>Sites</i> localizados	43
4.2 O <i>site</i> não funciona ou não possui informações sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas e audiências públicas.	48
4.3 Endereço eletrônico para contato em condições de uso.	52
4.4 Planos (PPA).	55
4.5 Orçamentos (Lei Orçamentária Anual)	58
4.6 Lei de Diretrizes Orçamentárias	60
4.7 Prestações de Contas e Parecer Prévio.	63

4.8 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Portaria 471/00, STN/MF): Anexo I a XI e VII-a.	64
4.9 Relatório de Gestão Fiscal (Portaria 471/00, STN/MF): Anexo XII a XVIII.	69
4.10 Divulga na <i>internet</i> as audiências públicas.	73
4.11 Balanço Financeiro (Lei 4.320/64)	75
4.12 Balanço Orçamentário (Lei 4.320/64)	78
4.13 Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64).	81
4.14 Demonstração das Variações Patrimoniais (Lei 4.320/64).	83
 CAPÍTULO 5: Conclusões e Sugestões.	 87
5.1. Conclusões	87
5.2. Limitações do estudo	89
5.3. Sugestões para futuras pesquisas.	89
 BIBLIOGRAFIA	 91
 ANEXO I.	 95
ANEXO II.	96
ANEXO III.	97
ANEXO IV.	98
ANEXO V.	99
ANEXO VI.	100
ANEXO VII.	103

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O tema central desta pesquisa é a investigação sobre o grau de divulgação das informações geradas pela Contabilidade Pública, como forma de transparência da gestão municipal. Visto que a transparência do setor público gera credibilidade e permite que a sociedade tenha condições de exercer controle quanto a utilização dos recursos públicos.

MIRANDA e SILVA (2002, p. 132), ao tratar de medição de desempenho, esclarecem que *"toda organização precisa ter um processo contínuo de avaliação do seu desempenho. Afinal, como dizem os especialistas em sistemas de medição: se você não pode medir, então não pode controlar"*.

De acordo com AKUISU e PINHO (2002, p. 731):

"Somente com accountability plena, ou seja, com informações públicas e prestações de contas confiáveis por parte dos governantes, devidamente auditadas pelos controles interno dos órgãos públicos, os cidadãos podem participar ativamente das decisões públicas (...) O controle social pode, portanto, fortalecer o controle formal legalmente instituído, levando a sociedade a participar mais ativamente da vida pública e, dessa forma, reduzindo a distância entre o desempenho do governo e as efetivas necessidades dos cidadãos".

Apesar de não se referirem a Lei de Responsabilidade Fiscal, AKUISU e PINHO (2002, p. 733), ao descreverem uma sociedade com accountability plena, informam que:

"Em estágios mais avançados de democracia, espera-se que, além da transparência dos resultados alcançados pela administração, as principais decisões governamentais – tais como a elaboração do orçamento e a licitação de obras e serviços de maior vulto – sejam sempre tomadas com consulta à sociedade por meio de audiências públicas".

Este trabalho procura avançar em relação ao trabalho de AKUISU e PINHO (2002), tendo em vista que procura identificar quais demonstrativos contábeis fazem parte da evidenciação (*accountability*), investigando se as responsabilidades delegadas e a prestação de contas de desempenhos e resultados estão sendo

cumpridas de acordo com o que preceitua a legislação, buscando constatar especificamente se o contido no Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, está sendo cumprido pelas prefeituras com relação à ampla divulgação, em meios eletrônicos de acesso público, ou seja, se as prefeituras estão disponibilizando na *internet*: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Bem como se a transparência está sendo assegurada através do incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

A escolha deste tema está ligada a busca por respostas aos questionamentos: como, quanto, quando e onde os gestores estão aplicando os recursos públicos.

A Contabilidade Governamental, área de estudo, evidenciação e avaliação do Patrimônio Público, não está sendo adequadamente utilizada pelas Prefeituras, e como consequência, estas não produzem relatórios que permitam à sociedade avaliar as ações dos Prefeitos. Esta situação se agrava quando se sabe que há situações em que os próprios contadores não conseguem decifrar a real situação patrimonial das entidades governamentais, motivo que coloca o cidadão numa situação de desinformação e desconfiança daquilo que lhe é apresentado como Prestação de Contas.

Para fundamentar as observações expostas em relação às deficiências do atual modelo utilizado pelas entidades governamentais, citamos SLOMSKI (1996, p 1): *“(...) os recursos envolvidos na administração das entidades públicas são significativos, (...) a contabilidade nessas entidades não registra, não mensura e não demonstra o resultado econômico do serviço prestado à sociedade”*.

A Lei 4320/64 determina que os serviços de Contabilidade serão organizados de forma a permitir o conhecimento da composição patrimonial. Essa lei, como a Lei

Complementar nº 101/00 e toda a legislação pertinente, no entanto, apresenta modelos de relatórios escritos numa linguagem muito técnica, como exemplo do problema de evidenciação inadequada, este trabalho tomou por base os anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei 4320/64, os quais encontram-se nos ANEXOS I, II, III e IV, que conforme nos descreve SLOMSKI (2001, p 150) *“os resultados do exercício financeiro são demonstrados nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os Anexos nº 12, 13, 14 e 15, e nos quadros demonstrativos constantes dos Anexos nº 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.”*

1.3 HIPÓTESES

1.3.1 HIPÓTESE 1

Os resultados do exercício financeiro não estão sendo demonstrados na *internet* através dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais.

1.3.2 HIPÓTESE 2

As prefeituras não estão divulgando amplamente em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; as versões simplificadas desses documentos; e as audiências públicas como forma de incentivo à participação popular.

1.4 OBJETIVOS DA PESQUISA

1.4.1 OBJETIVO GERAL

Constatar se o contido no Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, está sendo cumprido pelas prefeituras, com relação à ampla divulgação em meios eletrônicos de acesso público: das prestações de contas, demonstrativos contábeis e informações sobre as audiências públicas.

1.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Na literatura disponível, as bases teóricas para fundamentar a pesquisa e propostas inovadoras de prestações de contas para as prefeituras.
- b) Quais demonstrativos, relacionados no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estão sendo divulgados pelas prefeituras na *internet*.
- c) Se a realização de audiências públicas está sendo divulgada na *internet*, assegurando e incentivando a participação popular, nos processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, como forma de transparência da gestão municipal, conforme descrito no Parágrafo Único do Art. 48 da LRF.
- d) Se as prefeituras estão divulgando os resultados do exercício financeiro na *internet*, através dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

1.5 METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa utilizada neste trabalho foi o Levantamento, no conceito de GIL (1996), tendo em vista ser uma pesquisa descritiva com objetivo primordial de verificar a eficácia da legislação quanto a divulgação na *internet* das prestações de contas, demonstrativos contábeis e informações sobre as audiências públicas, conforme previsto no Art. 48 da LRF.

Inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros, anais de congressos e convenções, outras obras editadas e na *internet*. Com base nesta pesquisa e nos objetivos do trabalho foi elaborado um questionário de entrevista, o qual foi aplicado junto às prefeituras (ANEXO V).

O segundo passo foi a investigação, na literatura atual e na *internet*, por pesquisas que abrangessem parte deste tema e/ou apresentassem propostas inovadoras de prestações de contas para prefeituras.

A investigação nos *sites* das prefeituras teve o objetivo de levantar: quais demonstrativos contábeis e informações sobre audiências públicas, previstos na legislação, estão sendo apresentados pelas prefeituras na *internet* como forma de transparência da gestão municipal.

1.6 JUSTIFICATIVA

Para que a sociedade acredite no setor público é necessário que esta tenha condições de exercer algum tipo de controle sobre a utilização dos recursos públicos, para que isto aconteça é indispensável que receba informações sobre como, quanto, quando e onde os gestores estão aplicando esses recursos, porém para que o cidadão receba estas informações é imperioso que os governos possuam uma contabilidade fortalecida e que tenham condições de espelhar os atos e fatos administrativos em seus demonstrativos contábeis.

A esse respeito, KANITZ (2000), em artigo publicado na revista *Veja*, expôs seu ponto de vista sobre o sexto aniversário do Real, no qual explicou que países que se baseiam em princípios de livre informação precisam de contabilidade forte, ou seja, requerem um sistema de referência confiável que permita aos indivíduos registrar e comparar preços, para que investidores não prefiram investir no exterior, gerando, assim, desemprego e recessão.

Diante do enfoque dado por KANITZ (2000) e considerando a atual realidade brasileira, entende-se que os governos devem prestar contas de forma simples e clara, para que os cidadãos sejam capazes de exercer efetivo controle sobre as ações dos gestores públicos. A partir do momento que as Demonstrações Contábeis tornarem-se transparentes e de fácil entendimento, aumentará o controle e confiabilidade por parte da sociedade.

Este trabalho analisou somente as prefeituras, por entender que o cidadão possui maior capacidade de avaliação daquilo que foi efetivamente executado pelos gestores e comparar com o que consta nos demonstrativos contábeis apresentados.

1.7 APLICAÇÃO PRÁTICA

A aplicação prática desta pesquisa consiste em transparecer a necessidade dos gestores públicos cumprirem a legislação vigente, disponibilizando aos cidadãos acesso as informações contábeis através da *internet*.

1.8 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está estruturado em três capítulos além desta introdução. No segundo capítulo, consta uma breve revisão bibliográfica e são revisadas as propostas de relatórios e de pesquisas similares. No terceiro capítulo, encontram-se descritos os métodos empregados no estudo. No quarto capítulo, são analisados os resultados da pesquisa efetuada na *internet*. Ao final são apresentadas as conclusões, limitações do estudo, sugestões para futuras pesquisas e a bibliografia utilizada.

CAPÍTULO 2

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E REVISÃO DE PROPOSTAS DE RELATÓRIOS E DE PESQUISAS SIMILARES

CAPÍTULO 2: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E REVISÃO DE PROPOSTAS DE RELATÓRIOS E DE PESQUISAS SIMILARES.

2.1. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Com a finalidade de fundamentar teoricamente este estudo, foi realizada inicialmente uma pesquisa bibliográfica em: livros, anais de congressos e convenções, outras obras editadas e na *internet*. Dessas informações, destacam-se algumas interpretações e citações às quais serão apresentadas neste tópico.

Na busca das origens das prestações de contas na área pública, constatou-se no livro: História Geral e das Doutrinas da Contabilidade, onde SÁ (1997, p. 29), referindo-se a Grécia no século V a.C., informa que *“a Contabilidade dos templos e do Estado, na Grécia, eram independentes, e a pública era gravada em estrelas de mármore e estas colocadas em praças para que todos tomassem conhecimento das entradas e das saídas do dinheiro”*, o que espelha bem a busca da *“accountability”* por parte dos governantes daquela época e a necessidade de prestar contas dos recursos públicos a quem financiava as atividades do governo de forma transparente, para que não houvesse dúvidas sobre a movimentação dos recursos.

Dos primórdios da contabilidade, até os dias de hoje, poucas coisas mudaram em relação à necessidade do cidadão em receber informações daqueles que detém a guarda dos recursos públicos, porém, no Brasil, em 1964 foi sancionada a Lei 4320/64, através da qual concretizou-se legalmente a padronização da apresentação das demonstrações Contábeis Públicas, que conforme expresso em seu *caput*, *“Estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”*. Assim, como as demais entidades governamentais, as prefeituras passam a ter seus atos econômico-financeiros regulados por esta Lei que busca regulamentar e estruturar toda a contabilidade pública, ou seja, a forma como os eventos econômico-financeiros são registrados, classificados e evidenciados. O papel da contabilidade fica bastante nítido no Artigo 85, Capítulo 1, Disposições Gerais, Título IX, denominado *“Da Contabilidade”*, o qual é transcrito a seguir:

“Art. 85: Os serviços de Contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros”.

Apesar de constar em lei dispositivo que determine a organização da contabilidade para o acompanhamento, conhecimento e interpretação dos dados contábeis, não é suficiente para que tais dados sejam transformados em informação e comunicação para o cidadão.

NAKAGAWA *apud* PADOVEZE (1997, p. 41), descreve os conceitos de informação, dado e comunicação, com a seguinte redação:

“Informação é o dado que foi processado e armazenado de forma compreensível para seu receptor e que apresenta valor real ou percebido para suas decisões correntes ou prospectivas.

Dado é o registro puro, ainda não interpretado, analisado e processado.

Comunicação é o processo de transmissão de informação e de compreensão que somente se efetiva mediante uso de símbolos comuns.

Resumindo, informação é o dado processado de forma a ser entendido pelo receptor. A transferência de informação é a comunicação.”

ABRANO (2002, p. A3), em artigo publicado na Folha de São Paulo, exemplifica e diferencia claramente informação útil de publicidade.

“(...) o governo do Estado de São Paulo publica na internet (www.fazenda.sp.gov.br/cge2/ba-lanco.asp?tipo=0) dados a respeito da execução orçamentária. Muito bem, publicidade. Todas as despesas estão lá discriminadas. No entanto, são apresentados apenas dados globais. Falta a informação mais importante, a saber, os custos unitários. Por exemplo, em novembro de 2001 a Secretaria do Meio Ambiente gastou R\$ 102.691,12 em “Locação de veículos, aeronaves e outros”, sendo que R\$ 87.691,12 de responsabilidade de um tal de Gab. Secr. Assessor e R\$ 15.000,00 de um certo A.C.L.A.P.R.N.

Quando se procura saber quanto o governo estadual está gastando com a compra de “Medicamentos e insumos farmacêuticos”, só se obtém dados agregados, sem discriminação de preços unitários. Não havendo informação sobre preços unitários, torna-se impossível saber se a Secretaria X está gastando mais ou menos do que a Secretaria Y na contratação de serviços de limpeza ou

segurança, no aluguel de fotocopiadoras, na compra de abobrinha ou o que seja – sem falar no preço por quilômetro gasto em estradas.

O pior é que a Secretaria da Fazenda tem todas essas informações, produzidas por um sistema de gestão financeira centralizado no Palácio dos Bandeirantes. Esse sistema informatizado fornece médias e desvios-padrão (o que permite identificar quem está pagando mais do que a média), mas o governo do Estado, intransparentemente, se escusa de divulgá-los. Publicidade não significa necessariamente informação útil.

E publicidade não significa que os interessados em potencial farão uso da informação. Passear periodicamente por esse tipo de dados daria pautas a granel para os jornais. Por que isso não se faz?"

As quatro principais características qualitativas da informação contábil referendada pela ONU (1989) *apud* SOUTO MAIOR (1994) são: a relevância, a compreensibilidade, a confiabilidade e a comparabilidade.

A preocupação dos legisladores em assegurar o direito do cidadão de receber informações dos órgãos públicos foi expressa na Constituição Federal de 1988, que em seu Artigo 5º, inciso XXXIII, afirma que:

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob forma de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Torna-se clara a preocupação dos legisladores em apresentar aos cidadãos não apenas dados sem significado e sim transformar estes em informação que permitam uma conclusão sobre as políticas implementadas pelo poder público, haja vista que a política financeira do governo tem reflexo nas demonstrações financeiras e através da análise e interpretação, dessas demonstrações, poderão ser conhecidos os reais objetivos e planos governamentais, portanto o produto desta análise poderia ser em forma de um relatório escrito em linguagem simples e de fácil entendimento, acompanhado de gráficos, fotos etc, como auxiliares para simplificar as conclusões mais complexas, contornando-se assim a deficiência dos cidadãos no entendimento dos dados contábeis, fazendo com que estes fiquem mais próximos da atual situação financeira dos governos e possam verificar o que de fato está acontecendo com os recursos públicos.

MAGALHÃES (1996, p. 1), ao descrever os aspectos relevantes da fiscalização, refere-se à Constituição Federal de 1988 da seguinte maneira:

“A lei maior determina a obrigatoriedade de prestar contas a qualquer pessoa física ou entidade que UTILIZE, ARRECADE, GUARDE, GERENCIE ou ADMINISTRE dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Magalhães traduz a necessidade de transparência do administrador público ao apresentar relatórios de prestação de contas, para que este se responsabilize perante a sociedade em relação à utilização de recursos e que possa ser fiscalizado ou questionado pelos cidadãos comuns, de forma democrática.

LINO MARTINS DA SILVA (1995, p.26), em artigo apresentado na XXI Conferência Internacional de Contabilidade ocorrida em Cancun, México, e publicado pela Revista Brasileira de Contabilidade, enfoca que: *“um dos princípios fundamentais da democracia é que os governos são responsáveis perante os cidadãos pela aplicação da riqueza que estes lhe transferem com o objetivo de solucionar os problemas da coletividade”.*

A importância de produzir relatórios com informações para a sociedade está relacionada com a obrigação de prestar contas, o que nos remete para o conceito de *“accountability”*. NAKAGAWA (1995) *apud* SLOMSKI (2001), define *“accountability”* como a responsabilidade de agir de maneira correta, com relação às responsabilidades delegadas, e prestar contas de desempenhos e resultados. Esta preocupação, na área pública, foi introduzida na legislação brasileira através da Seção I, CAPÍTULO IX DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que ao trata da Transparência da Gestão Fiscal, assim se expressa:

“Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.”

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

Para que as instituições cumpram este artigo da Lei será apresentado no QUADRO 2.1 um resumo do que deve conter cada documento.

QUADRO 2.1 CONTEÚDO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DOCUMENTO	CONTEÚDO
PLANOS	Conforme nos esclarece SILVA (2001, p 21): <i>“O poder executivo ordenará suas ações, com a finalidade de atingir objetivos e metas por meio do Plano Plurianual (PPA), que é um plano elaborado no primeiro ano de mandato, para execução nos quatro anos seguintes, contendo um anexo com metas plurianuais da política fiscal, considerando despesas, receitas, resultado primário e estoque da dívida.</i> <i>O PPA é instituído por lei, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e para aquelas referentes a programas de duração continuada. Os investimentos cuja execução seja levada a efeito por períodos superiores a um exercício financeiro, só poderão ser iniciados se previamente incluídos no PPA ou se nele incluídos por autorização legal. A não-observância deste preceito caracteriza crime de responsabilidade.”</i>
ORÇAMENTOS	Segundo SLOMSKI (2001), a Lei Orçamentária Anual compreenderá: • orçamento fiscal; • orçamento de investimento das empresas; • orçamento da seguridade social. A Lei do Orçamento deve incluir: a) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo; b) quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas na forma do Anexo 1, da Lei nº 4.320/64; c) quadro discriminado da receita por fontes e respectiva legislação; d) quadro das dotações por órgãos do Governo e da administração. Acompanham, ainda, a Lei do Orçamento: a) quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais; b) quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos da Lei nº 4.320/64 números 6 a 9; c) quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Segundo princípio constante da Constituição Federal (art. 165, §2º), a LDO compreenderá as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária. Com a entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO municipal deve também dispor sobre: a) equilíbrio entre receitas e despesas; b) critérios e forma de limitação de empenho a ser efetivada, se: • verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais; • a dívida consolidada do município ultrapassar os limites estabelecidos pelo Senado Federal; c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento; d) demais condições exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; e) metas fiscais, que constarão de anexo próprio, denominado Anexo de Metas Fiscais, acompanhado de demonstrativo; f) riscos fiscais, que constarão de anexo próprio, denominado Anexo de Riscos Fiscais.

PRESTAÇÕES DE CONTAS SEÇÃO V Art 58, LRF	<i>“Art.58. A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.”</i>
PARECER PRÉVIO SEÇÃO V Art 56, LRF	<i>“Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo, incluirão além das suas próprias, as dos Presidentes dos Órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.</i> <i>§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas. “</i>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEÇÃO III Art 52 e 53, LRF	<i>“Art 52. O relatório a que se refere o § 3º (...)</i> <i>I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:</i> <i>a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;</i> <i>b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;</i> <i>II - demonstrativos da execução das:</i> <i>a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;</i> <i>b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhadas e liquidadas, no bimestre e no exercício;</i> <i>c) Despesa por função e subfunção.</i> <i>Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida. “</i> <i>“Art 53. Acompanharão o Relatório demonstrativo relativos a:</i> <i>I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;</i> <i>II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;</i> <i>III - resultados nominal e primário;</i> <i>IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;</i> <i>V - Restos a pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.</i> <i>§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhada também de demonstrativos:</i> <i>I - do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição, conforme o parágrafo 3º do art. 32;</i> <i>II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;</i> <i>III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.</i> <i>§ 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:</i> <i>I - da limitação de empenho;</i> <i>II - da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.”</i>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SEÇÃO IV Art 55, LRF	<i>“Art. 55. O relatório conterá:</i> <i>I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:</i> <i>a) despesa total com o pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;</i> <i>b) dívidas consolidada e mobiliária;</i> <i>c) concessão de garantias;</i> <i>d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;</i> <i>e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º.</i> <i>II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a dotar, se ultrapassado qualquer dos limites;</i> <i>III - demonstrativos, no último quadrimestre:</i> <i>a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;</i> <i>b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:</i> <i>1) liquidadas;</i> <i>2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;</i> <i>3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;</i> <i>4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;</i> <i>c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.”</i>
VERSÕES SIMPLIFICADAS DOS DOCUMENTOS	As versões simplificadas dos documentos, não foram detectadas na bibliografia estudada e também não se encontram definidas na legislação pertinente até o momento.

SILVA (2001, p. 11), ao tratar da abrangência da Lei Complementar nº 101 de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), esclarece que a Lei 4320/64 não foi substituída pela nova Lei e continua em vigor principalmente no que se refere ao processo de elaboração e execução orçamentária.

“A nova lei alcança todas as esferas de Governo, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os órgãos de administração direta e indireta de todos os poderes, inclusive autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes.

Por ser uma lei com objetivo específico e claro – a responsabilidade fiscal –, não contempla a regulamentação da sistemática de planejamento e orçamento exigida pela Constituição de 1988, que deverá ser objeto de outra lei complementar a ser apreciada e votada pelo Congresso Nacional. Dessa forma, as antigas normas, particularmente a Lei nº 4.320, de 17-3-64, continuam valendo para o processo de elaboração e execução orçamentária dos entes da Federação.”

Após a revisão bibliográfica, foram revisadas as propostas, relatórios e pesquisas similares encontradas, visando detectar algo novo que simplificasse os termos técnicos ou a forma dos Demonstrativos utilizados pela Contabilidade Pública, assunto que será tratado no próximo tópico.

2.2. REVISÃO DE PROPOSTAS, DE RELATÓRIOS E DE PESQUISAS SIMILARES

Após investigação na literatura atual e na *internet*, foram encontradas poucas pesquisas que abrangessem parte deste tema, porém na bibliografia verificada não foi detectada nenhuma proposta que contenha simplificação dos termos técnicos para que o cidadão tenha condições de entender os Demonstrativos Contábeis Governamentais de forma clara e objetiva.

Os demonstrativos divulgados, que se teve acesso até o presente momento e que este trabalho analisou, estão baseados na legislação, ou seja, continuam apresentando informações numa linguagem distante da linguagem do cidadão, o que dificulta a análise e cria obstáculos a críticas e conhecimento sobre: onde, como, porque e quanto está ou estará sendo aplicado o recurso público na sua totalidade. Porém, foram detectados alguns trabalhos que dão indícios de pesquisas que buscam nortear a sociedade com informações provenientes das Instituições Públicas, os quais encontram-se descritos resumidamente a seguir.

No livro LRF fácil: Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal (Para aplicação nos municípios), elaborado pelo Conselho Federal de Contabilidade em parceria com o Instituto Ethos de Empresas e responsabilidade Social, obra elaborada por SILVA (2001), que tem a finalidade de trazer ao administrador público e aos contabilistas, responsáveis técnicos pela elaboração de relatórios e demonstrativos, um resumo das principais responsabilidades do gestor, bem como apresenta modelos de demonstrativos e explicações sobre esses documentos, fundamentado no texto da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No livro Manual de Contabilidade Pública: um enfoque na Contabilidade Municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, SLOMSKI (2001), apresenta passo a passo como deve ser feita a Contabilidade Pública, bem como a elaboração dos demonstrativos gerados por esta, conforme preceitua a legislação atual. Com o objetivo de avançar, este livro oferece uma visão gerencial apresentando um novo modelo de avaliação de desempenho da Administração Pública, buscando evidenciar resultados para a sociedade.

No trabalho intitulado: A Contabilidade Pública e a Produção de Informações no Estado Democrático de Direito – Crítica e Autocrítica, constante nos anais da VII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, PINTO (1999) busca uma reflexão sobre democracia, legislação e divulgação das informações contábeis como

forma de controle e mecanismo de democracia, apesar de não apresentar uma proposta concreta de demonstrativos que atinjam a população, conclui que cabe ao controle interno a tarefa da tradução dos seus relatórios e demonstrativos técnicos para uma linguagem leiga, observando a natureza indissociável dos objetivos contábeis, controle e informação, tornando-os, desse modo, democrática e efetivamente úteis para a maioria da população.

Na monografia, Contribuição ao Estudo para Implantação de Sistema de Custos na Administração Pública, segunda colocada no II Prêmio STN de Monografia, SILVA (1998) procura descrever a sistematização utilizada na administração apresentando as deficiências, tanto das demonstrações contábeis, como da classificação das despesas correntes e de capital, que dão destaque ao fluxo de caixa. O trabalho busca evidenciar também a ausência de integração entre os processos de planejamento, orçamento e execução.

RIBEIRO FILHO (1998), em sua monografia vencedora do II Prêmio STN de monografia, intitulada Controle Gerencial para Entidades da Administração Pública, esclarece que os resultados apurados com base nos relatórios Financeiros não permitem uma dedução sobre a produtividade das alocações da despesa orçamentária, porque através destes relatórios não se apura uma linha de resultado que possa ser utilizada como medida do desempenho global, favorecendo a produção de indicadores financeiros e a construção de um painel de controle gerencial, propondo um *“sistema não formal de informações alimentado com dados não estruturados sobre cada entidade, em função de cada missão específica”*, enfatizando que o controle gerencial deverá integrar os sistemas SIAFI e ou SIAFEM.

WANG (2001), na pesquisa *Assessing public participation in U.S. cities*, fornece evidência empírica sobre a participação pública nos municípios Norte Americanos.

Usando dados de um estudo nacional, a participação pública foi medida, e suas possíveis causas e impactos foram examinados, onde foi constatado que uma variedade de mecanismos de participação são utilizados na formação da decisão administrativa, embora limitada. Também foi constatado que o governo e as divisões políticas são dimensionados pela participação pública em formação de decisão. A participação pode identificar as necessidades públicas, construir o consenso e a atitude pública, servindo para o governo como resultado de participação. As cidades

usam uma variedade de mecanismos de participação para envolver o cidadão em uma série de serviços públicos, entretanto, o público não é envolvido nas decisões administrativas e na entrega de serviços. A existência de mecanismos de participação parece ser uma preliminar e condição necessária para alcançar metas de participação na satisfação das necessidades públicas, formação de consenso e confiança pública.

O estudo encontrou a limitação na participação em duas áreas: a primeira em função de administrações centralizadas e a segunda em função da produção de decisões, onde a participação é limitada a: metas de serviços, metas de valor, metas estratégicas e implementação política.

Na participação acentuada, uma agenda interessante atrai o público a participar nos governos locais com relação às questões que interessam ao bem-estar e ao meio de vida do cidadão.

Finalmente, a disposição do servidor público responsável parece encorajar a participação. Esta descoberta sugere que esforços deveriam ser feitos para educar os servidores sobre as necessidades e benefícios da participação, reduzindo o medo entre os funcionários públicos de perder força e controle e acentuar o envolvimento público.

No trabalho intitulado *Does participation increase perceptions of usefulness?: An evaluation of a participatory approach to the development of performance measures*, JULNES (2001) aborda o desenvolvimento de sistemas de medição de desempenho, que têm sido promovidos como caminho para acentuar o uso real das medidas desenvolvidas, apresentando um processo de avaliação utilizado para desenvolver medição de performance planejada para uma nova condição de risco. A avaliação procura responder 3 perguntas: 1. A aproximação é vista como valiosa para os participantes? 2. Para quem é valioso? 3. Por que é visto como valioso? Aos participantes foi dado um questionário, e os dados coletados foram examinados com relação à análise do *cluster*. Os resultados indicam que o processo de participação é estimado, porém os participantes acreditam que obtiveram conhecimento valioso e ficaram satisfeitos com os resultados. Entretanto, a participação aparece como mais importante sob condições de incertezas e parece ter menores benefícios para organizações que não se sentem vulneráveis sobre o efeito de medição de desempenho.

Segundo LINK (2000), no artigo *The role of survey research in the benchmarking process*, mais Estados, governos locais e agências estão adotando estratégias, planejamento como meios de controle de custo, responsabilidade e realização de metas, que se tornam cada vez mais importante para o processo de *benchmarking*, cujo papel enfoca algumas considerações e controvérsias envolvidas neste processo, das quais o artigo destaca: um projeto de questionário (Que perguntas deveriam ser incluídas?), definição de população (Quem deveria ser incluído e como podem esses indivíduos ser identificados?), procedimentos de amostra (Que métodos de amostra deveriam ser empregados para assegurar que os dados são representativos da população de interesse?), métodos de coleta de dados (Deveriam ser observados casos conduzidos via correspondência, pessoalmente, ou telefone?), e análise de dados (Como podem os dados do estudo ajudar o estado e órgãos locais na avaliação da prestação de serviço?).

Destaca ainda que estudos de atitude do cidadão podem ser um componente importante no processo de *benchmarking*, porém eles devem ser bem projetados e validados, baseando as decisões nos resultados.

No artigo *Trends in government accounting education approaching the new Millennium*, MILLER (1999) trata das mudanças significativas nos currículos de Contabilidade em universidades Norte Americanas, tais como: carga horária, programas implementados e outros.

Um estudo foi conduzido para descobrir as mudanças que têm tomado lugar na educação de contabilidade governamental durante os cinco últimos anos e que ocorrerão durante os próximos cinco anos, através de um questionário contendo 21 perguntas, o qual foi distribuído para 517 membros da Associação Americana de Contabilidade, Seção Governamental, com a finalidade de obter informações. Os resultados do estudo mostram que a educação em contabilidade governamental está no meio de um número de mudanças significativas e que essas mudanças continuarão a se desenvolver. A importante descoberta do estudo foi o aumento do uso da *Internet* nos cursos de contabilidade governamental, o qual permite estudantes e faculdades acompanharem as mudanças acessando *sites* de organizações, o que deve continuar aumentando e tornando-a a educação do futuro.

Na pesquisa, Cidades Virtuais e Interatividade na América Latina, SILVEIRA *et al* (2000) apresentam o que está contido nos *sites* das prefeituras, mostrando que “a presença do Poder Público Local na rede mundial de computadores é ainda

incipiente na América Latina. Apesar da crescente participação da região na Internet, comprovada pela ampliação gradativa da quantidade de servidores (hosts) de cada país, o número de sites das prefeituras chegava a 578, entre junho e agosto de 2000”, esclarecem ainda que, “apesar da população de língua espanhola ser maior na região, somente o Brasil, único país de língua portuguesa, concentra 61% dos sites municipais, ou seja, 352”.

AKUISU e PINHO (2002, p. 723), no artigo Sociedade da Informação, *accountability* e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil, procuraram analisar:

“(...) como a internet, um dos instrumentos básicos da nova sociedade da informação, tem sido utilizada pelos gestores públicos para incrementar a accountability e construir uma sociedade mais democrática, considerando o patrimonialismo e a democracia delegativa vigentes no Brasil. Foi realizado um estudo de caso em 20 portais das três esferas de governo (federal, estadual/distrital e municipal) (...) Os resultados apontam, na maioria dos casos, a ausência de accountability e a conseqüente manutenção do patrimonialismo e da democracia delegativa na sociedade brasileira. Não obstante, alguns resultados pontuais, porém significativos, evidenciam avanços por parte dos gestores em direção a uma accountability e, portanto, à construção de uma sociedade mais democrática, conforme previsto pelos teóricos da sociedade da informação.”

Dentre as pesquisas que se teve acesso, a pesquisa de SILVEIRA *et al* (2000) e o trabalho de AKUISU e PINHO (2002), foram os que mais se aproximaram deste estudo, que procurou avançar identificando quais demonstrativos contábeis estão sendo evidenciados na *internet*.

CAPÍTULO 3

DESENVOLVIMENTO E MÉTODOS EMPREGADOS NO ESTUDO

CAPÍTULO 3: DESENVOLVIMENTO E MÉTODOS EMPREGADOS NO ESTUDO

Esta pesquisa teve o intuito de verificar se as responsabilidades delegadas, e a prestação de contas de desempenhos e resultados estão sendo cumpridas conforme preceitua a legislação, mais especificamente procurando constatar se o contido no Art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, vem sendo cumprido pelas prefeituras com relação à ampla divulgação em meios eletrônicos de acesso público dos: planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e o respectivo parecer prévio, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e versões simplificadas desses documentos. Este trabalho buscou averiguar também se a transparência está sendo assegurada através do incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos.

Para a execução deste trabalho foram utilizados os seguintes métodos:

- Pesquisa bibliográfica.
- Pesquisa nos *sítes* das prefeituras.
- Pesquisa através de questionário.

3.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A investigação na literatura disponível, com a intenção de firmar bases teóricas para fundamentar a pesquisa e buscar propostas inovadoras de prestações de contas para prefeituras, foi realizada através de uma pesquisa bibliográfica, a qual teve como finalidade o estudo exploratório na concepção de GIL (1996), com vistas a proporcionar uma maior familiaridade com o problema, tornando-o assim mais explícito na formulação das hipóteses e elaboração da pesquisa.

O estudo foi realizado em livros, anais de congressos, de convenções e outras obras editadas, chegando ao final com uma pesquisa direcionada ao tema na *internet*. Dessas informações, foram destacadas algumas interpretações e citações, sendo encontradas poucas pesquisas que abrangessem parte deste tema e não foi detectada nenhuma proposta que contenha simplificação dos termos técnicos, para

que o cidadão tenha condições de entender os Demonstrativos Contábeis de forma clara e objetiva, ou seja, os termos constantes nos demonstrativos divulgados, que se teve acesso e que este trabalho analisou, encontram-se baseadas nos modelos contidos nos anexos da legislação pertinente.

3.2 PESQUISA NOS *SITES* DAS PREFEITURAS

A pesquisa, nos *sites* das prefeituras, está ligada diretamente a confirmação ou rejeição das hipóteses, buscando ainda verificar o tipo de demonstrativo que as prefeituras estão apresentando na *internet* e a acessibilidade dos usuários às informações fornecidas pelos Demonstrativos Contábeis. Teve também a intenção de procurar respostas aos seguintes objetivos específicos:

- Quais demonstrativos, relacionados no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estão sendo divulgados pelas prefeituras na *internet*.
- A realização de audiências públicas está sendo divulgada na *internet*, assegurando e incentivando a participação popular, nos processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, como forma de transparência da gestão municipal, conforme descrito no Parágrafo Único do Art. 48 da LRF.
- As prefeituras estão divulgando os resultados do exercício financeiro na *internet*, através dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

O método de pesquisa utilizado junto aos *sites* dos municípios foi o Levantamento, no conceito de GIL (1996), o que facilitou o conhecimento direto da realidade, com um baixo custo e uma certa agilidade.

Tendo como parâmetro a estratégia de pesquisa utilizada por AKUISU e PINHO (2002), que procurou “*limitar o estudo a governos com portais mantidos na internet*”, a primeira proposta visava efetuar um levantamento de quais prefeituras possuíam *site* na *internet*, para que os endereços eletrônicos e as informações encontradas fossem catalogados em uma planilha eletrônica.

Numa segunda etapa, ocorreria a separação por Estado e escolha aleatória das prefeituras, para que se obtivesse uma visão geral da situação brasileira.

O acesso a cada *site* aconteceria, individualmente, ao final de todo o processo.

Para a execução da pesquisa nos *sites* das prefeituras foram definidas as palavras-chaves: prefeitura, prefeitura municipal, município, governo municipal, cidade e prestação de contas.

Os mecanismos de busca utilizados foram: Google, Cadê e Radix, não sendo utilizados outros mecanismos de busca, tendo em vista que a escolha das prefeituras para a análise tornou-se complexa durante o procedimento, devido a grande quantidade de *sites* encontrados que continham as palavras-chaves, o que inviabilizou a pesquisa através deste procedimento, sendo totalmente eliminada a próxima etapa que consistiria na consulta aos *sites* dos governos municipais de cada cidade.

Com a pesquisa inviabilizada, a estratégia de escolha dos municípios e dos *sites* teve que ser alterada, o que remeteu o trabalho para uma Pesquisa Exploratória junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com a finalidade de procurar um parâmetro para a escolha de quais prefeituras participariam da pesquisa. Após a análise de vários dados disponíveis, o parâmetro escolhido foi a taxa de analfabetismo, a qual serviu como variável de controle, tendo em vista a possibilidade de verificar também se existe alguma relação entre as informações fornecidas pelas prefeituras e a capacidade de entendimento da população e o seu grau de instrução.

Depois de extensa busca através dos dados disponibilizados pelo IBGE, foram localizados no *site* <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2000/Dados_do_Universo/Municipios/>, vários arquivos do tipo *WinZip file*, referentes ao Censo Demográfico 2000, nas Tabelas 3.1.2.1 os dados já encontravam-se separados por Estado e continham a relação de todos os municípios brasileiros com os seguintes dados disponíveis: população residente, por sexo e situação do domicílio e população residente de 10 anos ou mais de idade (total, alfabetizada e taxa de alfabetização).

Os municípios foram selecionados e colocados em um único arquivo do *software EXCEL*, o qual passou a conter uma pasta para cada Estado, com os municípios ordenados numa coluna, em ordem crescente pelo grau de analfabetismo, haja vista que se encontravam em ordem alfabética.

Independendo o número de municípios que cada Estado possui, os critérios de seleção adotados para esta pesquisa foram:

- os quatro municípios do interior com maior taxa de alfabetização da população residente com 10 anos ou mais de idade de cada Estado. No entanto, nos casos em que foram detectados mais de um município com a mesma taxa de alfabetização o critério de desempate adotado foi o nome do município de acordo com a ordem alfabética de “A” a “Z” em que este se encontrava na listagem;
- os quatro municípios do interior com menor taxa de alfabetização da população residente com 10 anos ou mais de idade de cada Estado, contudo nos casos em que foram detectados mais de um município com a mesma taxa de alfabetização o critério de desempate adotado foi o nome do município de acordo com a ordem alfabética inversa, ou seja, de “Z” a “A”, em que este se encontrava na listagem; e
- todas as capitais dos Estados e do Distrito Federal, sendo que estas não entraram no computo da classificação dos demais municípios.

Com a utilização dos critérios descritos, o universo a ser pesquisado, considerando a população residente com 10 anos ou mais de idade totalizou: 208 municípios do interior (ANEXO VI), com uma população total de 8.924.082 habitantes e 27 capitais (ANEXO VII), com o total da população de 33.471.945 habitantes. O total geral pesquisado somando-se municípios do interior e capitais totalizou: 235 cidades, população de 42.396.027 habitantes.

No arquivo do *software EXCEL*, onde já encontrava-se a relação dos municípios do interior e de todas as capitais, foram acrescentadas colunas, uma para cada tipo de dado, as quais tiveram a finalidade de tabulação dos dados pesquisados, que encontram-se descritos a seguir:

a. PREFEITURAS PESQUISADAS - CIDADES DO INTERIOR/CAPITAIS: esta coluna teve como fonte os dados do censo de 2000 fornecidos pelo IBGE, onde foi delineado o universo da pesquisa, sendo listados em ordem alfabética todos os municípios, seguidos do Estado onde está localizado, o que totalizou 208 prefeituras do interior e 27 prefeituras de capitais. As listagens das prefeituras pesquisadas encontram-se nos ANEXOS VI e VII.

b. DATA DA PESQUISA: nesta coluna encontra-se indicada a data em que o *site* da prefeitura foi acessado com a finalidade de coletar as informações, tendo em

vista que os órgãos competentes podem a qualquer momento substituir as informações contidas nestes *sites*.

c. TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (%) MAIORES DE 10 ANOS: esta coluna apresenta a listagem dos dados referentes ao Censo Demográfico de 2000, conforme divulgados pelo IBGE, que representam em percentual a população alfabetizada residente de 10 anos ou mais de idade. Informação esta que foi utilizada como variável de controle para averiguar a proporção da população que encontra-se em condições de ler as comunicações divulgadas pelas prefeituras.

d. POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS: nesta coluna encontra-se a relação dos dados referentes ao Censo Demográfico 2000, divulgados pelo IBGE, que representam o quantitativo da população residente de 10 anos ou mais de idade em cada município e teve o propósito de relacionar aproximadamente quantos cidadãos recebem ou deveriam receber informações da prefeitura.

e. SITES LOCALIZADOS: nesta coluna encontram-se relacionados todos os *sites* das prefeituras do interior e das capitais, que disponibilizaram qualquer tipo de informações na *internet*, na data da pesquisa, seja este considerado oficial ou não (oficial o que contém a terminação “.gov.br”, indicativo de *site* governamental ou não oficial o que contém a terminação “.com.br”, indicativo de *site* comercial, localizados conforme descrito na página 40 deste trabalho). Estes dados serviram para verificar e relacionar as cidades que possuíam meio eletrônico de acesso público, tendo este a finalidade de transparência da gestão ou não.

f. O SITE NÃO FUNCIONA OU NÃO POSSUI INFORMAÇÕES SOBRE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: nesta coluna foram relacionados os *sites* considerados oficiais ou alternativos localizados, que na data da pesquisa não se encontravam em funcionamento ou não continham nenhuma informação sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas e audiências públicas, seja por problemas técnicos ou qualquer outro, os quais não foram avaliados por esta pesquisa. A finalidade do levantamento destes dados foi certificar se apesar da prefeitura possuir *site* na *internet* este encontra-se em funcionamento e se possui informações sobre prestações de contas, ou seja, verificar se apesar das cidades terem meios para informar os cidadãos através de meios eletrônicos de comunicação (*site* na *internet*),

estas encontram-se disponibilizando dados ou informações para os cidadãos, como forma de transparência da gestão.

g. ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCALIZADO E EM CONDIÇÕES DE USO PARA CONTATO: esta coluna relacionou os *e-mails* ou acesso para contato direto com órgãos da prefeitura, incluídos nos *sites*, os quais foram utilizados para entrar em contato e enviar o questionário que deveria ser respondido pelas prefeituras (ANEXO II). Buscou-se com estes dados relacionar e verificar as cidades que possuíam, na data da pesquisa, *e-mail* para que o cidadão possa entrar em contato com a prefeitura, seja com a finalidade de pedir esclarecimento, seja com a finalidade de fazer alguma denúncia.

h. PLANOS (PPA): consta nesta coluna a relação das prefeituras que apresentaram em seu *site* o Plano Plurianual Completo e/ou Simplificado, na data da pesquisa, o qual representa o planejamento de longo prazo do governo municipal.

i. ORÇAMENTOS (LOA): esta coluna relaciona as prefeituras que apresentaram o Orçamento Anual Completo e/ou Simplificado, na data da pesquisa. A Lei do Orçamento segundo SLOMSKI (2001, p 217) “(...) *conterá à discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo*”.

j. LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: nesta coluna foram relacionadas as prefeituras que apresentavam na *internet* a Lei de Diretrizes Orçamentárias completa e/ou simplificada, na data da pesquisa. Esta lei tem a função de apresentar as metas e prioridades da administração municipal, bem como orientar a Lei Orçamentária Anual.

k. PRESTAÇÕES DE CONTAS E PARECER PRÉVIO: nesta coluna encontram-se relacionadas as prefeituras que apresentaram no *site* as Prestações de Contas e/ou Parecer Prévio Completo e/ou Simplificado, na data da pesquisa, com a finalidade de evidenciar o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

I. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO I A XI E VII-A: nesta coluna foram relacionadas as prefeituras que apresentaram no *site* os Anexos I a XI e VII-A da Lei de Responsabilidade Fiscal completos e/ou simplificados, na data da pesquisa, conforme previsto na legislação vigente (ver QUADRO 2.1).

m. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO XII A XVIII: nesta coluna foram relacionadas as prefeituras que apresentaram no *site* os Anexos XII a XVIII da Lei de Responsabilidade Fiscal completos e/ou simplificados, na data da pesquisa, conforme previsto na legislação vigente (ver QUADRO 2.1).

n. DIVULGA NA INTERNET AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: nesta coluna foram relacionadas as prefeituras que apresentaram no *site* divulgação sobre as audiências públicas, na data da pesquisa, incentivando a participação popular, conforme previsto na legislação vigente.

o. BALANÇO FINANCEIRO (LEI 4.320/64): consta nesta coluna a relação das prefeituras que apresentaram em seu *site* o Balanço Financeiro, na data da pesquisa. Este demonstrativo representa o fluxo de caixa, demonstrando as entradas e saídas de recursos orçamentários e extra-orçamentários, bem como os saldos do exercício anterior e o saldo a ser transferido para o exercício seguinte.

p. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (LEI 4.320/64): nesta coluna foram relacionadas as prefeituras que apresentaram no *site* o Balanço Orçamentário, na data da pesquisa. Este demonstrativo apresenta a previsão e execução da receita orçamentária e a fixação e execução da despesa orçamentária, comparando o que encontra-se previsto/fixado na lei do orçamento com o que foi efetivamente arrecadado/consumido, evidenciando um superávit, déficit ou resultado nulo ocorrido no exercício financeiro.

q. BALANÇO PATRIMONIAL (LEI 4.320/64): encontram-se relacionadas nesta coluna as prefeituras que apresentaram no seu *site*, na data da pesquisa, o seu Balanço Patrimonial. Este demonstrativo apresenta a posição estática do patrimônio e atos administrativos que poderão modificá-lo no futuro (Ativo e Passivo Compensado).

r. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (LEI 4.320/64): esta coluna lista as prefeituras que apresentaram no *site* a Demonstração das Variações Patrimoniais, na data da pesquisa. Este demonstrativo evidencia as variações ocorridas no patrimônio indicando o Resultado Patrimonial do Exercício.

Antes de iniciar a busca dos *sites* na *internet* foram definidos os seguintes critérios:

- Seriam considerados *sites* oficiais, ou seja, com alta confiabilidade, aqueles que contivessem o indicativo de instituição governamental “.gov” e a indicação de ser um *site* brasileiro “.br”;
- Os demais *sites* seriam considerados alternativos;
- caso o município possuísse mais de um *site* a prioridade da informação seria dada ao oficial.

No levantamento efetuado na primeira proposta, através de *sites* de busca, vários *sites* de prefeituras foram localizados com um formato quase que padrão, o qual foi adotado como modelo, após ter sido testado em um pré-teste e considerado satisfatório, possuindo a seguinte denominação: as letras “www”, ponto, o nome do município minúsculo, sem acento ou til e a letra “ç” substituída pela letra “c”, ponto, abreviatura do nome do Estado, ponto, indicativo de instituição governamental “gov”, ponto e a indicação de ser um *site* brasileiro através das letras “br”. Procedimento que foi realizado com todo o universo da pesquisa.

Exemplo: www.nomedomunicipio.abreviaturadoestado.gov.br

Nos casos em que os *sites* não foram localizados o programa “MSN Busca” da *Microsoft Corporation*, foi acionado automaticamente apresentando outros modelos de *sites*, os quais foram verificados um a um, com o intuito de confirmar se os mesmos pertenciam à prefeitura do município pesquisado ou se continham informações relevantes para esta pesquisa. Nos casos em que houve confirmação que o *site* pertencia a prefeitura, mesmo que não se enquadrasse no modelo acima, e possuía a terminação “.gov.br”, foi considerado *site* oficial da prefeitura e os demais foram considerados como *site* alternativo.

Os *sites* municipais pesquisados foram encontrados na *internet* entre outubro e novembro de 2002, tendo ocorrido a coleta dos dados numa média de 4 *sites* por dia.

3.3 PESQUISA ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO

A pesquisa, com o uso de questionários junto aos órgãos de contabilidade das prefeituras, teve a finalidade de buscar informações complementares e confirmatórias, para serem relacionadas com a investigação nos *sites* das prefeituras que foram localizados na *internet* e que possuíam endereço eletrônico para contato.

O método de pesquisa aqui utilizado foi o Levantamento no conceito de GIL (1996), onde se buscava confirmar o que havia sido encontrado na *internet*, bem como averiguar a intenção dos governantes em apresentar dados a sociedade como forma de transparência da gestão municipal.

Foram enviados questionários (ANEXO V) através *e-mail* e endereçados aos órgãos de contabilidade das 35 prefeituras (QUADRO 4.5 e 4.6), que possuíam endereços eletrônicos em condições de uso, os quais foram localizados durante a pesquisa nos *sites*.

O questionário solicitava informações sobre: os meios utilizados para divulgar a Prestação de Contas da Prefeitura; o tempo de permanência das informações na *internet*, para acesso dos cidadãos; o conteúdo divulgado na Prestação de Contas; como a prefeitura está atendendo o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito à transparência da gestão; e o número de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, no ano de 2001.

Porém nenhuma resposta foi recebida, fato este que dificultou a interpretação e análise através do cruzamento de informações com os dados constantes nos *sites* das prefeituras.

De posse dos dados obtidos, o próximo passo foi à análise dos mesmos com o objetivo de transformá-los em informação útil.

CAPÍTULO 4

ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA NA *INTERNET*

CAPÍTULO 4: ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA NA *INTERNET*

Neste capítulo serão apresentados os resultados e as respectivas análises da pesquisa sobre a divulgação dos demonstrativos contábeis, prestação de contas e audiências públicas na *Internet*.

Esta parte da pesquisa procura esclarecer os seguintes objetivos específicos:

- Quais demonstrativos, relacionados no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estão sendo divulgados pelas prefeituras na *internet*.
- A realização de audiências públicas está sendo divulgada na *internet*, assegurando e incentivando a participação popular, nos processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, como forma de transparência da gestão municipal, conforme descrito no Parágrafo Único do Art. 48 da LRF.
- As prefeituras estão divulgando os resultados do exercício financeiro na *internet*, através dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

A investigação nos *sites* das prefeituras buscou levantar o que as prefeituras estão apresentando na *internet*, como forma de transparência da gestão municipal.

Os dados estatísticos calculados com base nos valores apresentados pelo IBGE, e que serviram de apoio para esta pesquisa, onde foi considerada a população residente com 10 anos ou mais de idade, são:

- 208 (duzentos e oito) municípios do interior, população média por município de 42.904 habitantes, mediana da população por município 9.199 habitantes, desvio padrão da população 85.119 habitantes, somatório da população dos municípios 8.924.082 habitantes, taxa média de alfabetização 76,7%, mediana da taxa de alfabetização 81,2% e desvio padrão da taxa de alfabetização 16,6%.
- 27 (vinte e sete) capitais, população média por município de 1.239.702 habitantes, mediana da população por município 637.532 habitantes, desvio

padrão da população 1.788.571 habitantes, somatório da população dos municípios 33.471.945 habitantes, taxa média de alfabetização 92,7%, mediana da taxa de alfabetização 94,1% e desvio padrão da taxa de alfabetização 3,51%.

- Universo pesquisado englobando municípios do interior e capitais: 235 (duzentos e trinta e cinco) municípios, população média por município de 180.409 habitantes, mediana da população por município 10.402 habitantes, desvio padrão da população 712.834 habitantes, somatório da população dos municípios 42.396.027 habitantes, taxa média de alfabetização 78,5%, mediana da taxa de alfabetização 82,4% e desvio padrão da taxa de alfabetização 16,45%.

A relação completa das prefeituras pesquisadas encontra-se neste trabalho nos ANEXOS VI e VII.

As análises e os resultados serão apresentados a seguir, iniciando por um breve esclarecimento sobre o item pesquisado, seguido por uma análise quantitativa das informações contidas nos *sites* das prefeituras através de quadros e gráficos, complementados com a apresentação dos principais destaques encontrados.

4.1. SITES LOCALIZADOS

Nos QUADROS 4.1 e 4.2, serão apresentados os *sites* das prefeituras do interior e das capitais, que disponibilizaram qualquer tipo de informações na *internet*, na data da pesquisa, tenha sido este considerado oficial ou não (oficial o que contém a terminação “.gov.br”, indicativo de *site* governamental e não oficial o que contém a terminação “.com.br”, indicativo de *site* comercial), localizados conforme descrito no capítulo anterior. Estes dados serviram para verificar e relacionar as cidades que possuíam meio eletrônico de acesso público, tendo este finalidade de transparência da gestão ou não.

QUADRO 4.1
SITES LOCALIZADOS – CIDADES DO INTERIOR

UM,NICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	SITE
Águas de São Pedro	SP	08/11/02	97,3	1 657	www.aguasdesaopedro.sp.gov.br
Araguaína	TO	10/11/02	87,8	88 323	www.araguaina.to.gov.br
Arapiraca	AL	10/11/02	71,8	144 823	www.arapiraca.al.gov.br
Caldas Novas	GO	05/10/02	92,5	39 783	www.caldasnovas.go.gov.br
Campina Grande	PB	10/11/02	84,1	287 396	www.pmcp.pb.gov.br
Carnaúba dos Dantas	RN	18/11/02	82,2	5 301	www.carnaubadosdantas.rn.gov.br
Chapadão do Céu	GO	05/10/02	95,1	2 896	www.chapadaodoceu.go.gov.br
Conselheiro Lafaiete	MG	08/11/02	95,0	85 292	www.conselheirolafaiete.mg.gov.br
Crato	CE	10/11/02	78,9	82 761	www.cratointernetsite.hpg.ig.com.br/page1.htm
Dourados	MS	06/11/02	91,9	131 949	www.dourados.ms.gov.br
Entre Rios do Oeste	PR	06/11/02	96,7	2 794	www.entreriosdooeste.pr.gov.br
Fernando de Noronha	PE	11/11/02	93,5	1 684	www.fernandodenoronha.pe.gov.br
Florianópolis	PI	20/11/02	81,4	44 141	www.florianonet.com.br/prefeituradefloriano/
Fruta de Leite	MG	08/11/02	61,0	5 102	www.frutadeleite.mg.gov.br
Granja	CE	11/11/02	50,2	35 295	www.granja.ce.gov.br
Imperatriz	MA	11/11/02	85,5	180 568	www.imperatriz.ma.gov.br
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	www.jaraguadosul.sc.gov.br
Ji-Paraná	RO	20/11/02	89,8	84 222	www.ji-parana.ro.gov.br
Juiz de Fora	MG	08/11/02	95,6	384 741	www.pjf.mg.gov.br
Lucas do Rio Verde	MT	07/11/02	94,0	15 075	www.lucasdoriorverde.mt.gov.br
Marituba	PA	11/11/02	91,0	56 137	www.marituba.pa.gov.br
Mirante da Serra	RO	12/11/02	82,5	9 994	www.mirantedaserra.ro.gov.br
Mossoró	RN	18/11/02	82,3	173 694	www.prefeiturademossoro.com.br
Natividade da Serra	SP	18/11/02	81,4	5 628	www.natividadedaserra.sp.gov.br
Ninheira	MG	09/11/02	59,1	7 304	www.ninheira.mg.gov.br
Niterói	RJ	09/11/02	96,6	397 760	www.niteroi.rj.gov.br
Nova Lima	MG	09/11/02	95,2	53 605	www.novalima.mg.gov.br
Nova Mutum	MT	07/11/02	94,7	11 359	www.novamutum.mt.gov.br
Nova Santa Rosa	PR	20/11/02	95,6	5 944	www.socrates.rondonet.com.br/~pmnsr/
Olinda	PE	12/11/02	90,4	304 695	www.olinda.pe.gov.br
Pacatuba	CE	19/11/02	84,1	39 353	www.pacatuba.ce.gov.br

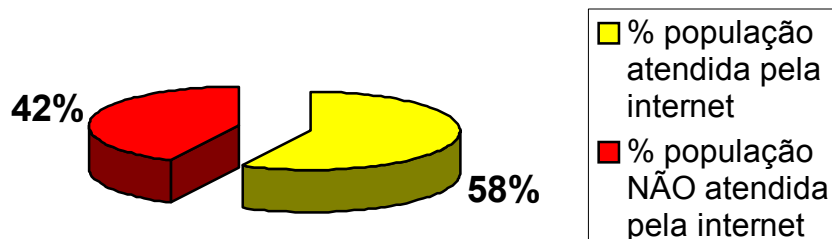
Paço do Lumiar	MA	20/11/02	91,1	59 585	www.ma.gov.br/servicos/links.htm
Parnamirim	RN	18/11/02	87,0	98 239	www.parnamirim.rn.gov.br
Poço Dantas	PB	20/11/02	48,4	2 933	www.pmpocodantas.hpg.com.br/
Pomerode	SC	07/11/02	98,2	18 961	www.pomerode.sc.gov.br
Primavera do Leste	MT	13/11/02	94,2	31 342	www.pva.mt.gov.br/ind.htm
Rio Largo	AL	19/11/02	74,1	48 101	www.riolargo.al.gov.br
Salitre	CE	19/11/02	51,3	10 327	www.salitre.ce.gov.br
Saltinho	SP	09/11/02	96,2	4 997	www.saltinho.sp.gov.br
Santa Brígida	BA	19/11/02	54,6	12 718	www.santabrigida.ba.gov.br
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	www.santos.sp.gov.br
São Caetano do Sul	SP	13/11/02	97,2	124 792	www.saocaetanodosul.sp.gov.br
São Domingos	GO	05/10/02	74,0	7 626	www.saodomingos.go.gov.br
São João de Meriti	RJ	13/11/02	94,5	367 073	www.pcsjm.com.br
Satuba	AL	13/11/02	78,3	9 740	www.prefeiturasatuba.hpg.com.br/
Serra	ES	13/11/02	92,2	256 326	www.serra.es.gov.br/
Setubinha	MG	13/11/02	61,1	6 633	www.setubinha.mg.gov.br
Timbó	SC	07/11/02	97,6	24 757	www.timbo.sc.gov.br
Uberlândia	MG	21/11/02	95,0	416 381	www.uberlandia.mg.gov.br
Vila Velha	ES	13/11/02	94,9	288 079	www.vilavelha.es.gov.br
Volta Redonda	RJ	21/11/02	95,3	203 350	www.portalvr.com/

Do total dos municípios do interior pesquisados, foram detectados 51 (cinquenta e um) que possuíam meio para divulgação de informações através da *internet*, o que representa 24,52% do total das cidades do interior, ou seja, menos de um quarto do total dos municípios do interior pesquisados.

Em relação ao quantitativo da população pesquisada os números são outros, o total da população residente em cidades do interior, com idade igual ou superior a 10 anos (8.924.082 habitantes), beneficiada com *sites* na *internet*, é de 5.136.925 habitantes, representando 57,6% do total da população, a população média por cidade é de 100.724 habitantes, a mediana da população por cidade é igual a 44.141 habitantes e o desvio padrão da população por cidade 124.978 habitantes.

A população beneficiada com *sites* na *internet* apresenta uma taxa média de alfabetização de 85,2%, mediana da taxa de alfabetização 91,1% e desvio padrão da taxa de alfabetização 14,03%.

GRÁFICO I
SITES LOCALIZADOS – CIDADES DO
INTERIOR



QUADRO 4.2
SITES LOCALIZADOS – CAPITAIS

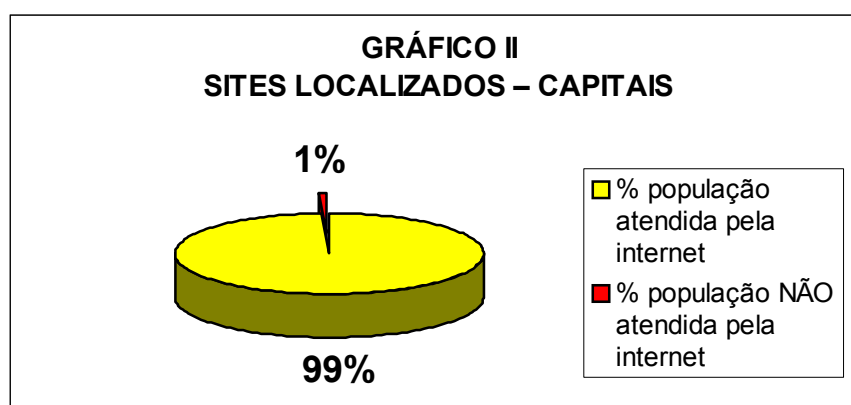
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	SITE
Aracaju	SE	22/11/02	90,5	379 641	www.aracaju.se.gov.br
Belém	PA	17/11/02	95,0	1 039 895	www.prefeituradebelem.com.br/
Belo Horizonte	MG	15/11/02	95,7	1 885 053	www.pbh.gov.br/
Boa Vista	RR	24/11/02	92,2	150 215	www.boavista.rr.gov.br
Brasília	DF	14/11/02	94,8	1 658 742	www.brasilia.df.gov.br
Campo Grande	MS	14/11/02	94,6	540 680	www.pmcg.ms.gov.br/
Cuiabá	MT	14/11/02	94,4	394 007	www.cuiaba.mt.gov.br
Curitiba	PR	21/11/02	96,9	1 328 398	www.curitiba.pr.gov.br
Florianópolis	SC	21/11/02	96,7	290 047	www.pmf.sc.gov.br/
Fortaleza	CE	16/11/02	89,4	1 730 922	www.fortaleza.ce.gov.br
Goiânia	GO	14/11/02	95,2	911 064	www.goiania.go.gov.br
João Pessoa	PB	16/11/02	88,4	491 758	www.joaopessoa.pb.gov.br
Macapá	AP	17/11/02	91,6	210 983	www.escolaamapa.hpg.ig.com.br/topo_direita.htm
Maceió	AL	22/11/02	83,7	637 532	www.maceio.al.gov.br
Manaus	AM	24/11/02	94,2	1 082 901	www.manaus.am.gov.br
Natal	RN	16/11/02	88,7	583 185	www.natal.rn.gov.br
Palmas	TO	17/11/02	94,1	106 325	www.palmas.to.gov.br
Porto Alegre	RS	14/11/02	96,7	1 154 262	www.portoalegre.rs.gov.br

Recife	PE	22/11/02	89,8	1 183 444	www.recife.pe.gov.br
Rio Branco	AC	24/11/02	87,1	193 088	www.pagina20.com.br/index.htm
Rio de Janeiro	RJ	15/11/02	95,8	4 976 692	www.rio.rj.gov.br/
Salvador	BA	22/11/02	93,8	2 028 377	www.pms.ba.gov.br/
São Luís	MA	17/11/02	93,1	702 713	www.saoluis.ma.gov.br
São Paulo	SP	15/11/02	95,4	8 727 411	www.prefeitura.sp.gov.br
Teresina	PI	16/11/02	86,8	579 032	www.terezina.pi.gov.br
Vitória	ES	15/11/02	95,7	247 404	www.vitoria.es.gov.br

Dentre 27 (vinte e sete) capitais pesquisadas, 26 (vinte e seis) possuíam meios para divulgação de informações através da *internet*, o que representa 96,3% do total das capitais, ou seja, quase que totalidade destas.

Quanto ao quantitativo da população pesquisada, o total da população residente com idade igual e superior a 10 anos nas capitais (33.471.945 habitantes), beneficiada com *sites* na *internet* é de 33.213.771 habitantes, representando 99,23% do total da população, a população média por cidade é de 1.277.453 habitantes, a mediana da população por cidade é igual a 670.123 habitantes e o desvio padrão da população por cidade é de 1.812.988 habitantes.

A população beneficiada com *sites* na *internet* apresenta uma taxa média de alfabetização de 92,7%, mediana da taxa de alfabetização 94,2% e desvio padrão da taxa de alfabetização 3,58%.



Com vistas aos dados apresentados acima é possível perceber que a incidência de *sites* nas cidades do interior é bem menor do que nas capitais, porém se for considerado que o somatório da população das capitais representa 78,95% da

população total pesquisada (cidades do interior e capitais) que foi de 42.016.386 habitantes verifica-se que a incidência de *sites* é significativa considerando o número de habitantes pesquisados.

A população total nas capitais pesquisadas é 3,75 vezes (33.471.945/8.924.082) maior do que a população das cidades do interior, porém a diferença entre a população beneficiada com *sites* na *internet* nas capitais e a população beneficiada com *sites* na *internet* nas cidades do interior, é 6,47 vezes (33.213.771/5.136.925) maior nas capitais. De maneira geral, apresenta indícios de acesso facilitado à tecnologia nos grandes centros.

Chama a atenção também, a média das taxas de alfabetização dos municípios do interior cujas prefeituras possuem *site* na *internet*, a qual é mais elevada do que a média geral dos municípios do interior pesquisados. Não houve modificação desta taxa nas capitais, porém a mediana sofreu um acréscimo de 0,1%, dando o indicativo que a taxa de alfabetização é um instrumento para que os cidadãos recebam informações do setor público através da *internet*.

4.2. O SITE NÃO FUNCIONA OU NÃO POSSUI INFORMAÇÕES SOBRE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Será apresentada abaixo relação dos sites oficiais ou alternativos localizados, que na data em que foram acessados, não encontravam-se em funcionamento ou não continham nenhuma informação sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas e audiências públicas, seja por problemas técnicos ou outros, que não foram avaliados por este trabalho, haja vista, que a finalidade do levantamento destes dados foi certificar que; se apesar da prefeitura possuir *site* na *internet* este encontra-se em funcionamento e possui informações sobre demonstrativos contábeis, prestação de contas e audiências públicas, ou seja, verificar se apesar das cidades terem meios para informar os cidadãos, estas encontram-se disponibilizando dados ou informações para os cidadãos, como forma de transparência da gestão.

QUADRO 4.3

O SITE NÃO FUNCIONA OU NÃO POSSUI INFORMAÇÕES SOBRE:

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDIÊNCIAS

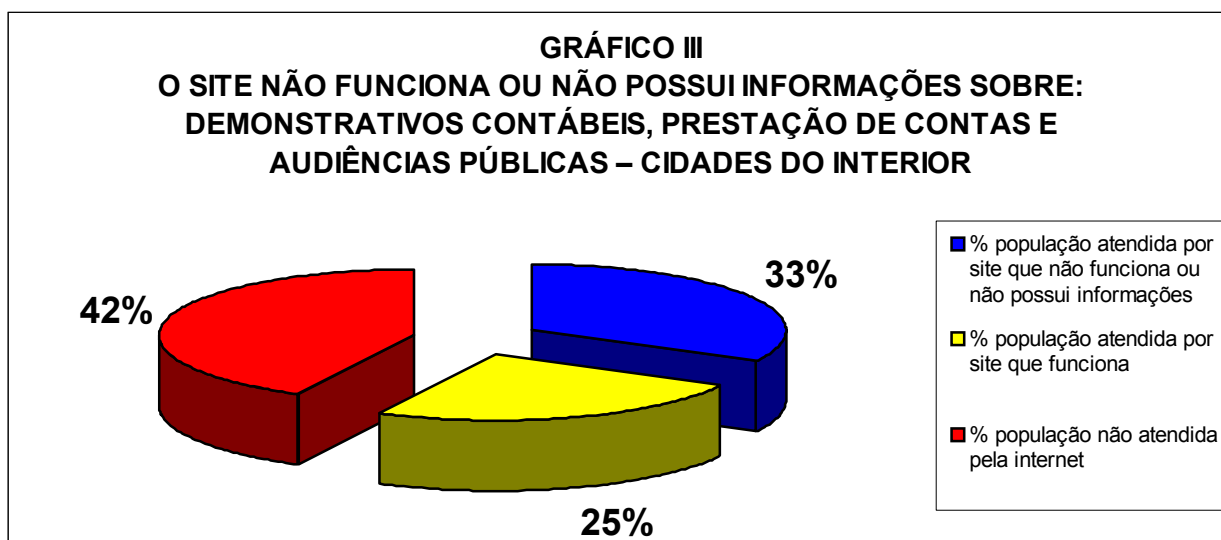
PÚBLICAS – CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS
Águas de São Pedro	SP	08/11/02	97,3	1 657	Nova Lima	MG	09/11/02	95,2	53 605
Araguaína	TO	10/11/02	87,8	88 323	Nova Santa Rosa	PR	20/11/02	95,6	5 944
Carnaúba dos Dantas	RN	18/11/02	82,2	5 301	Olinda	PE	12/11/02	90,4	304 695
Conselheiro Lafaiete	MG	08/11/02	95,0	85 292	Parnamirim	RN	18/11/02	87,0	98 239
Crato	CE	10/11/02	78,9	82 761	Primavera do Leste	MT	13/11/02	94,2	31 342
Dourados	MS	06/11/02	91,9	131 949	Rio Largo	AL	19/11/02	74,1	48 101
Fernando de Noronha	PE	11/11/02	93,5	1 684	Santa Brígida	BA	19/11/02	54,6	12 718
Fruta de Leite	MG	08/11/02	61,0	5 102	São Domingos	GO	05/10/02	74,0	7 626
Juiz de Fora	MG	08/11/02	95,6	384 741	São João de Meriti	RJ	13/11/02	94,5	367 073
Marituba	PA	11/11/02	91,0	56 137	Satuba	AL	13/11/02	78,3	9 740
Mirante da Serra	RO	12/11/02	82,5	9 994	Serra	ES	13/11/02	92,2	256 326
Mossoró	RN	18/11/02	82,3	173 694	Setubinha	MG	13/11/02	61,1	6 633
Ninheira	MG	09/11/02	59,1	7 304	Vila Velha	ES	13/11/02	94,9	288 079
Niterói	RJ	09/11/02	96,6	397 760					

Das 208 cidades pesquisadas, foram detectadas 51 (cinquenta e uma) cidades do interior que possuíam meio para divulgação de informações através da *internet*, destas apenas 24 o *site* funciona e possui informação sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas ou audiências públicas, o que representa 11,53% do total das cidades do interior pesquisadas.

No quantitativo da população pesquisada, o total da população residente em cidades do interior com idade igual ou superior a 10 anos, que é de 8.924.082 habitantes, desta somente 5.136.925 habitantes é beneficiada com *sites* na *internet* e somente 2.215.105 habitantes recebem algum tipo de informação sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas ou audiências públicas, o que representa 24,82% do total da população.

Outro ponto importante, observado nas cidades do interior, é que quando os *sites* funcionam e possuem alguma informação sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas ou audiências públicas, a média da taxa de alfabetização da população (86,1%) é maior do que quando os *sites* não funcionam e não possuem informações (84,5%).



QUADRO 4.4
O SITE NÃO FUNCIONA OU NÃO POSSUI INFORMAÇÕES SOBRE:
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS – CAPITAIS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS
Belém	PA	17/11/02	95,0	1 039 895	Maceió	AL	22/11/02	83,7	637 532
Boa Vista	RR	24/11/02	92,2	150 215	Rio Branco	AC	24/11/02	87,1	193 088
Brasília	DF	14/11/02	94,8	1 658 742	Salvador	BA	22/11/02	93,8	2 028 377
Fortaleza	CE	16/11/02	89,4	1 730 922	São Luís	MA	17/11/02	93,1	702 713
Goiânia	GO	14/11/02	95,2	911 064	Teresina	PI	16/11/02	86,8	579 032
Macapá	AP	17/11/02	91,6	210 983					

Do universo pesquisado de 27 (vinte e sete) capitais, foram detectadas 26 (vinte e seis) que possuíam meios para divulgação de informações através da *internet*, destas 11 (onze) o *site* não funciona ou não possui informação sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas ou audiências públicas, restando para esta pesquisa 15 (quinze) capitais o que representa 55,55% do total das capitais.

O quantitativo da população beneficiada com *sites* na *internet* 33.213.771 habitantes é reduzido para 23.371.208 habitantes quando estes *sites* funcionam e apresentam informações sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas ou audiências públicas, o que representa 69,82% do total da população pesquisada (33.471.945 habitantes).

É observado também, nas capitais, que quando os *sites* funcionam e possuem alguma informação sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas ou audiências públicas, a média da taxa de alfabetização da população (93,8%) é maior do que quando os *sites* não funcionam e não possuem informações (91,2%).



Analisando os dados apresentados acima, nota-se que proporcionalmente a incidência de *sites* nas cidades do interior, que funcionam e possuem informações sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas ou audiências públicas, é menor do que nas capitais.

A população atendida com *sites* que funcionam e possuem informações sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas ou audiências públicas nas capitais pesquisadas (23.371.208 habitantes), é 10,55 vezes maior que nas cidades do interior (2.215.105 habitantes). Corroborando com os indícios, já citados, de acesso facilitado a novas tecnologias nos grandes centros.

Chama a atenção também, a média das taxas de alfabetização dos municípios cujas prefeituras possuem *site* na *internet*, que funcionam e possuem informações sobre: demonstrativos contábeis, prestação de contas ou audiências públicas, à qual é mais elevada do que a taxa média geral dos municípios pesquisados. Dando mais um indicativo que a taxa de alfabetização é um importante instrumento para que os cidadãos recebam informações do setor público através da *internet*.

4.3. ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCALIZADO E EM CONDIÇÕES DE USO PARA CONTATO

Nos quadros abaixo, encontram-se relacionados os *e-mails* ou acesso para contato direto com órgãos da prefeitura, incluídos nos *sites*, os quais foram utilizados para entrar em contato e enviar o questionário que deveria ser respondido pelas prefeituras (ANEXO II). Buscou-se com estes dados relacionar e verificar as cidades que possuíam, na data da pesquisa, *e-mail* para que o cidadão possa entrar em contato com a prefeitura, seja com a finalidade de pedir esclarecimento, seja com a finalidade de fazer alguma denúncia.

QUADRO 4.5
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCALIZADO E EM CONDIÇÕES DE USO PARA
CONTATO – CIDADES DO INTERIOR

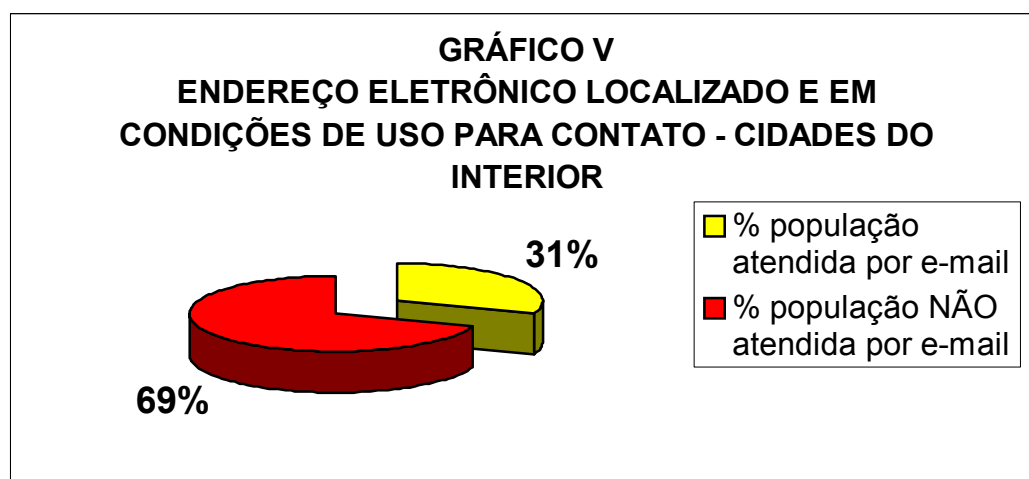
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO
Águas de São Pedro	SP	08/11/02	97,3	1657	adm@aguasdesaopedro.sp.gov.br
Araguaína	TO	10/11/02	87,8	88323	mailto:abtn7@hotmail.com
Arapiraca	AL	10/11/02	71,8	144823	internet@arapiraca.al.gov.br
Caldas Novas	GO	05/10/02	92,5	39783	DIRETO NO SITE DA PREFEITURA
Campina Grande	PB	10/11/02	84,1	287396	yrcles@bol.com.br
Carnaúba dos Dantas	RN	18/11/02	82,2	5301	Internetmaster.ses@saude.rn.gov.br
Chapadão do Céu	GO	05/10/02	95,1	2896	chapadaodoceu@chapadaodoceu.go.gov.br
Conselheiro Lafaiete	MG	08/11/02	95	85292	idades@mg.gov.br
Crato	CE	10/11/02	78,9	82761	cratointernetsite@ieg.com.br
Dourados	MS	06/11/02	91,9	131949	DIRETO NO SITE DA PREFEITURA
Entre Rios do Oeste	PR	06/11/02	96,7	2794	gabinete@netrios.com.br

Fernando de Noronha	PE	11/11/02	93,5	1684	fnepsm@fisepe.pe.gov.br
Florianópolis	PI	20/11/02	81,4	44141	pmf-pi@florianonet.com.br
Fruta de Leite	MG	08/11/02	61	5102	idades@mg.gov.br
Imperatriz	MA	11/11/02	85,5	180568	DIRETO NO SITE DA PREFEITURA
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89993	secretaria.prefeito@jaraguadosul.com.br
Ji-Paraná	RO	20/11/02	89,8	84222	Ji-parana@ulbrajp.com.br
Juiz de Fora	MG	08/11/02	95,6	384741	DIRETO NO SITE DA PREFEITURA
Lucas do Rio Verde	MT	07/11/02	94	15075	gabinete@lucasorioverde.mt.gov.br
Mossoró	RN	18/11/02	82,3	173694	DIRETO NO SITE DA PREFEITURA
Ninheira	MG	09/11/02	59,1	7304	idades@mg.gov.br
Nova Lima	MG	09/11/02	95,2	53605	prefeito@novalima.mg.gov.br
Nova Mutum	MT	07/11/02	94,7	11359	admin@novamutum.mt.gov.br
Pacatuba	CE	19/11/02	84,1	39353	prefeito@pacatuba.ce.gov.br
Pomerode	SC	07/11/02	98,2	18961	contab@pomerode.sc.gov.br
Rio Largo	AL	19/11/02	74,1	48101	francismarcio@hotmail.com
Santa Brígida	BA	19/11/02	54,6	12718	santabrigida.cecom@bahia.ba.gov.br
Santos	SP	13/11/02	96,6	365696	DIRETO NO SITE DA PREFEITURA
São Domingos	GO	05/10/02	74	7626	eliual@hotmail.com
Setubinha	MG	13/11/02	61,1	6633	idades@mg.gov.br
Timbó	SC	07/11/02	97,6	24757	timbo.gabinete@tpa.com.br
Vila Velha	ES	13/11/02	94,9	288079	DIRETO NO SITE DA PREFEITURA

Do total das cidades do interior pesquisadas, foram encontradas 32 (trinta e duas) que possuíam *e-mail* para que o cidadão tivesse condições de entrar em contato com a prefeitura através da *internet*, o que representa 15,38% do total das cidades do interior.

Em relação ao quantitativo da população pesquisada nas cidades do interior, residente com idade igual ou superior a 10 anos (8.924.082 habitantes), a população beneficiada, cuja prefeitura possui *e-mail* (2.736.387 habitantes), representa 30,66%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada, com comunicação via *e-mail* das prefeituras do interior (85,6%), é superior a média geral desta taxa que é 76,7%.



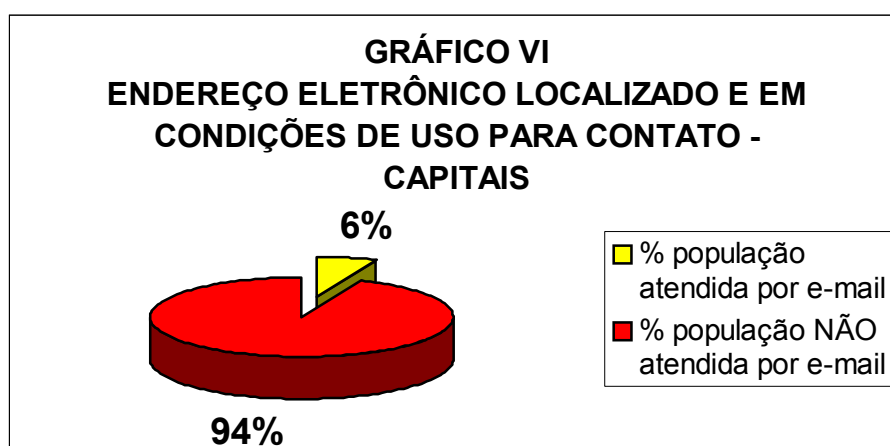
QUADRO 4.6
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCALIZADO E EM CONDIÇÕES DE USO PARA
CONTATO – CAPITALS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO
Campo Grande	MS	14/11/02	94,6	540680	gapre@pmcg.ms.gov.br
Cuiabá	MT	14/11/02	94,4	394007	gab-prefeito@cuiaba.mt.gov.br
Porto Alegre	RS	14/11/02	96,7	1154262	spm@spm.prefpoa.com.br

Das 27 capitais, foram encontradas apenas 3 (três) que possuíam *e-mail* em condições de uso, para que a sociedade tenha acesso à prefeitura através da *internet*, o que representa 11,11% do total das capitais.

O quantitativo da população residente com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada por a prefeitura possuir *e-mail* (2.088.949 habitantes) em relação ao total da população das capitais pesquisadas (33.471.945 habitantes), representa 6,24%.

A média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (92,7%) é menor que a taxa média de alfabetização da população beneficiada com *e-mail* em condições de uso (95,2%).



Conforme pode-se evidenciar nos quadros e gráficos acima, o cidadão ainda possui acesso bastante restrito quando se trata de comunicação direta com as prefeituras, principalmente quando se observa um pequeno número, de capitais e prefeituras do interior, que possuem *e-mail* em condições de uso.

O quantitativo da população beneficiada com acesso à comunicação através de *e-mail* é maior nos municípios do interior do que nas capitais devido as grandes capitais não oferecerem esta opção à população.

Constata-se também que o percentual médio da taxa de alfabetização, tanto nas capitais como nas cidades do interior, é superior a média geral dos grupos pesquisados, com exceção de 5 prefeituras do interior que possuem *e-mail* e estão abaixo desta média geral, o que leva a crer que existe maior interesse em criar acesso a populações com um menor índice de analfabetismo, até mesmo porque não haveria necessidade de *e-mail* para uma população de analfabetos.

4.4. PLANOS (PPA)

Encontram-se relacionadas nos QUADROS 4.7 e 4.8 as prefeituras que apresentaram em seu *site*, o Plano Plurianual Completo e/ou Simplificado, na data da pesquisa, o qual representa o planejamento de longo prazo do governo municipal.

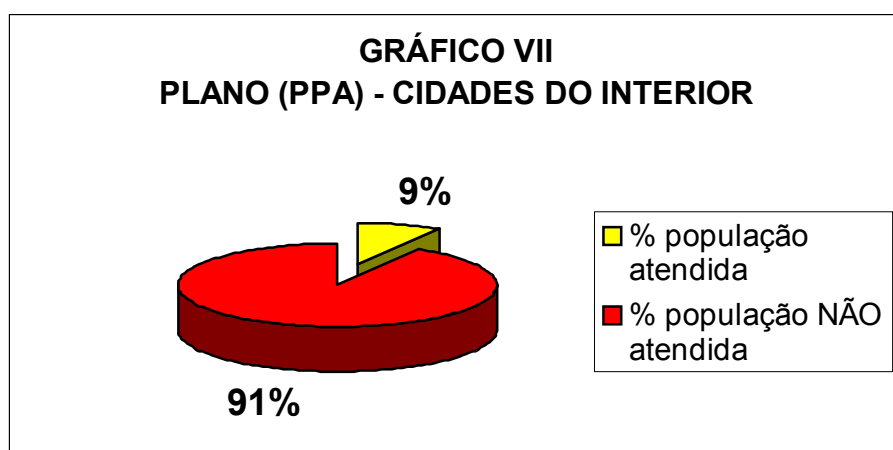
QUADRO 4.7
PLANOS (PPA) – CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	PLANOS (PPA)	
					COMPLETO	SIMPLIFICADO
Chapadão do Céu	GO	05/10/02	95,1	2 896	2002	-
Floriano	PI	20/11/02	81,4	44 141	2001/2002	-
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2002/2005	-
Pomerode	SC	07/11/02	98,2	18 961	2002/2005	2001/2004
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	2002/2005	-
Volta Redonda	RJ	21/11/02	95,3	242 063	2002/2005	-

Das cidades do interior pesquisadas apenas 6 (seis), ou seja, 2,88% do total pesquisado, apresentaram em seus *sites* o Plano Plurianual Completo e uma destas cidades também apresentou o Plano Plurianual simplificado, representando 0,48% do total pesquisado.

O total da população residente nos municípios do interior, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com informações sobre o planejamento de longo prazo do governo municipal na *internet*, 763.750 habitantes, representa 8,56% do total da população pesquisada (8.924.082 habitantes).

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com informações sobre o planejamento de longo prazo do governo municipal (94%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



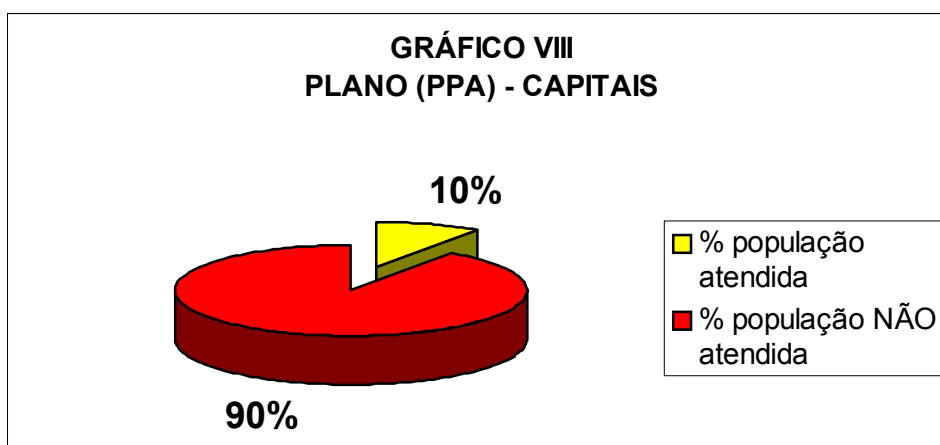
QUADRO 4.8
PLANOS (PPA) – CAPITAIS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	PLANOS (PPA)	
					COMPLETO	SIMPLIFICADO
Curitiba	PR	21/11/02	96,9	1 328 398	2002/2005	-
Vitória	ES	15/11/02	95,7	247 404	2002/2005	-
Natal	RN	16/11/02	88,7	583 185	1998/2001	-
Manaus	AM	24/11/02	94,2	1 082 901	2003/2005	-

Das capitais pesquisadas foram localizadas 4 (quatro), 14,81% do total pesquisado, que apresentaram em seus *sites* o Plano Plurianual Completo e nenhuma das capitais apresentou este plano de forma simplificada.

A população, das capitais, beneficiada com o planejamento de longo prazo do governo municipal, 3.241.888 habitantes, representa 9,7% do total da população pesquisada (33.471.945 habitantes).

O planejamento de longo prazo do governo municipal das capitais, em relação a taxa média de alfabetização da população beneficiada (93,9%), é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (92,7%).



Os QUADROS 4.7 e 4.8 evidenciam que o acesso ao planejamento de longo prazo dos governos municipais é bastante restrito, especialmente quando se observa a pequena quantidade de prefeituras, tanto capitais como municípios do interior, que apresentaram o Plano Plurianual Completo e Simplificado, sendo que nenhuma capital apresentou forma simplificada do mesmo e apenas um município do interior apresentou seu Plano Plurianual de forma simplificada. Espelhando, a falta de transparência, através da *internet*, do planejamento de longo prazo dos governos municipais.

A população beneficiada com o planejamento de longo prazo do governo municipal, tanto nas capitais como nos municípios do interior, não atinge a 10% da população.

Constata-se também que o percentual médio da taxa de alfabetização, tanto das capitais como dos municípios do interior, é superior a média geral do grupo pesquisado, onde nas capitais sobe de 92,7% para 93,9% e nos municípios do interior sobe de 76,7% para 94%.

4.5. ORÇAMENTOS (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

Será apresentado nos QUADROS 4.9 e 4.10 a relação das prefeituras que demonstraram na *internet* seu Orçamento Anual Completo e/ou Simplificado, na data da pesquisa, que conforme esclarece SLOMSKI (2001, p 217), a Lei do Orçamento “... conterà à discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico financeira e o programa de trabalho do Governo.”

QUADRO 4.9
ORÇAMENTOS (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) – CIDADES DO INTERIOR

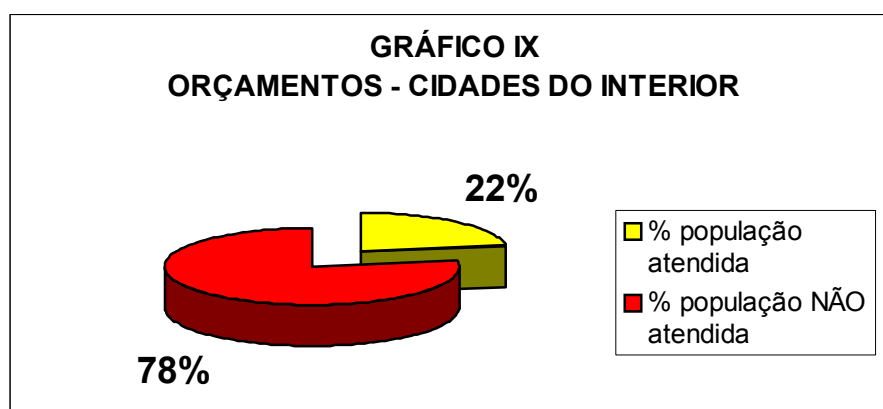
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	ORÇAMENTOS (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)	
					COMPLETO	SIMPLIFICADO
Arapiraca	AL	10/11/02	71,8	144 823	2001	-
Campina Grande	PB	10/11/02	84,1	287 396	2001/2002	-
Chapadão do Céu	GO	05/10/02	95,1	2 896	2002	2002
Florianópolis	PI	20/11/02	81,4	44 141	2001/2002	-
Granja	CE	11/11/02	50,2	35 295	2000/2001	-
Imperatriz	MA	11/11/02	85,5	180 568	2001/2002	-
Ji-Paraná	RO	20/11/02	89,8	84 222	2001/2002	-
Lucas do Rio Verde	MT	07/11/02	94,0	15 075	2000	2000
Natividade da Serra	SP	18/11/02	81,4	5 628	2001/2002	-
Paço do Lumiar	MA	20/11/02	91,1	59 585	2001/2002	-
Poço Dantas	PB	20/11/02	48,4	2 933	2001/2002	-
Pomerode	SC	07/11/02	98,2	18 961	2002	-
Salitre	CE	19/11/02	51,3	10 327	2001/2002	-
Saltinho	SP	09/11/02	96,2	4 997	2001/2002	-
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	2002	2001
São Caetano do Sul	SP	13/11/02	97,2	124 792	2001	-
Uberlândia	MG	21/11/02	95,0	416 381	2001/2002	-
Volta Redonda	RJ	21/11/02	95,3	203 350	2002	-

Dentre as prefeituras do interior pesquisadas 18 (dezoito), 8,65% do total pesquisado, apresentavam em seus *sites* o Orçamento Anual Completo e 3 (três)

destas, 1,44% do total pesquisado, apresentavam seu orçamento de forma simplificada.

O total da população residente, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com informações sobre o Orçamento Anual, 2.007.066 habitantes, representa em relação ao total da população pesquisada (8.924.082 habitantes) 22,49%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada, nos municípios do interior, com informação sobre o Orçamento Anual (83,5%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada.



QUADRO 4.10

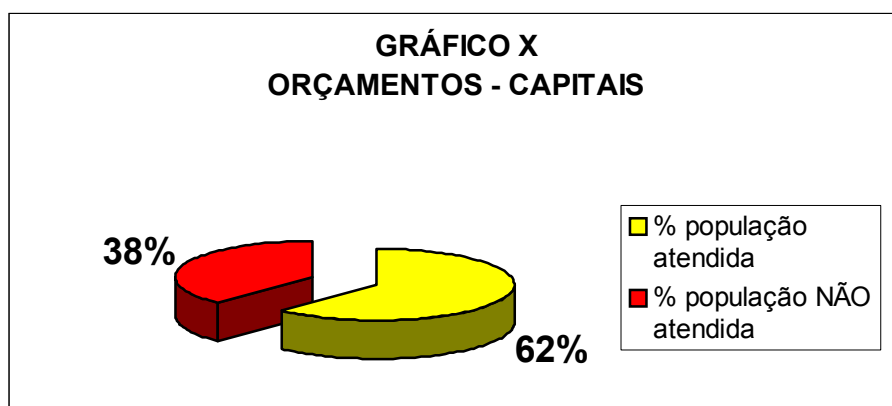
ORÇAMENTOS (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) – CAPITAIS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização (%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	ORÇAMENTOS (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)	
					COMPLETO	SIMPLIFICADO
Aracaju	SE	22/11/02	90,5	379 641	2001/2002	-
Campo Grande	MS	14/11/02	94,6	540 680	2002	-
Cuiabá	MT	14/11/02	94,4	394 007	2001/2002	-
Curitiba	PR	21/11/02	96,9	1 328 398	2001/2002	-
Florianópolis	SC	21/11/02	96,7	290 047	2002	-
João Pessoa	PB	16/11/02	88,4	491 758	2001/2002	-
Manaus	AM	24/11/02	94,2	1 082 901	2001/2002	-
Porto Alegre	RS	14/11/02	96,7	1 154 262	2000	-
Recife	PE	22/11/02	89,8	1 183 444	2000/2001	-
Rio de Janeiro	RJ	15/11/02	95,8	4 976 692	2001/2002	-
São Paulo	SP	15/11/02	95,4	8 727 411	2002/2003	-
Vitória	ES	15/11/02	95,7	247 404	2002/2003	-

Dentre as capitais pesquisadas, foram localizados 12 (doze) municípios, 44,44% do total pesquisado, que apresentavam em seus *sites* o Orçamento Completo e nenhum destes apresentou, na data pesquisada, seu Orçamento de forma simplificada.

A população beneficiada (20.796.645 habitantes) em relação ao total da população pesquisada (33.471.945 habitantes), representa 62,13%.

A média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada, nas capitais, é inferior a taxa média de alfabetização da população beneficiada (94,1%).



O acesso à informação discriminada da receita e despesa dos governos municipais é o demonstrativo localizado com maior incidência, tanto em relação à quantidade de municípios, quanto em relação a população dos municípios pesquisados, porém existem algumas dificuldades para o cidadão leigo como: quantidade diversificada de receitas, despesas e linguagem técnico, principalmente quando se observa que das capitais analisadas nenhuma apresentou o orçamento de forma simplificada e dentre as prefeituras do interior apenas 3 (três) apresentaram esse demonstrativo.

Constata-se também que o percentual médio da taxa de alfabetização, tanto nas capitais como nas cidades do interior, é superior a média geral do grupo pesquisado, evidenciando que existe maior interesse em informar as populações com maior taxa média de alfabetização.

4.6. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Encontram-se relacionadas, nos QUADROS 4.11 e 4.12, as prefeituras que apresentavam na *internet* a Lei de Diretrizes Orçamentárias Completa e/ou Simplificada, na data da pesquisa. Esta lei tem a função de apresentar as metas e

prioridades da administração municipal, bem como orientar a Lei Orçamentária Anual.

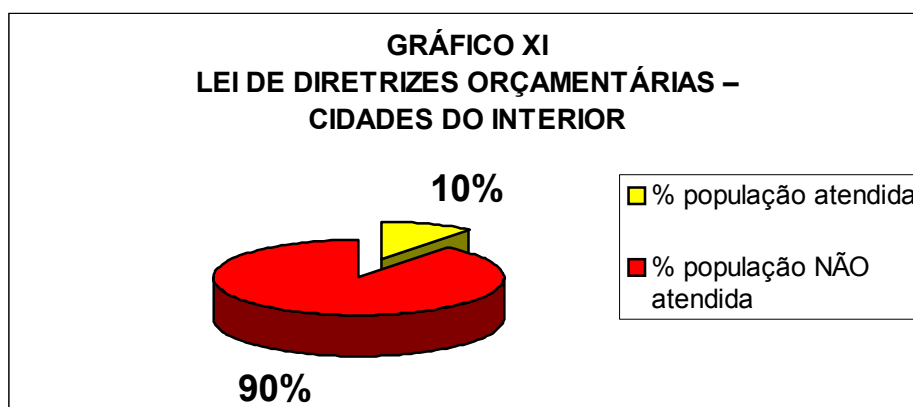
QUADRO 4.11
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
					COMPLETO	SIMPLIFICADO
Campina Grande	PB	10/11/02	84,1	287 396	2002	-
Chapadão do Céu	GO	05/10/02	95,1	2 896	2002	-
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2002	-
Pacatuba	CE	19/11/02	84,1	39 353	-	2001/2002
Pomerode	SC	07/11/02	98,2	18 961	2002	-
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	2002/2003	-
São Caetano do Sul	SP	13/11/02	97,2	124 792	2001	-

Das cidades do interior pesquisadas, foram localizadas 6 (seis), 2,88% do total pesquisado, que apresentavam em seus *sítes* a Lei de Diretrizes Orçamentárias Completa e apenas uma apresentava de forma simplificada, ou seja, 0,48% do total das cidades pesquisadas.

O total da população residente, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com estas informações nas cidades do interior 929.087 habitantes, representa em relação ao total da população pesquisada (8.924.082 habitantes) 10,41%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nas cidades do interior (93,3%) é maior que a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



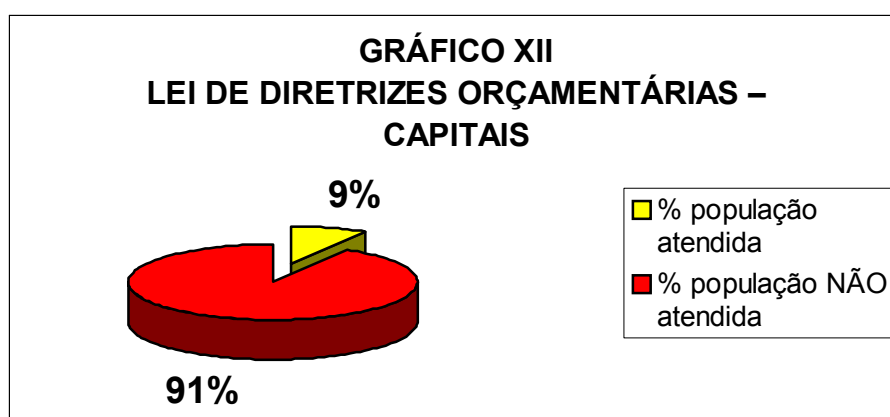
QUADRO 4.12
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – CAPITALS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
					COMPLETA	SIMPLIFICADA
Recife	PE	22/11/02	89,8	1 183 444	2000/2001	-
Natal	RN	16/11/02	88,7	583 185	2000/2001	-
Manaus	AM	24/11/02	94,2	1 082 901	2002	-

Das capitais pesquisadas 3 (três), 11,11% do total pesquisado, apresentavam em seus *sites* a Lei de Diretrizes Orçamentárias Completa e nenhuma cidade apresentou esta Lei de forma simplificada.

A população beneficiada (2.849.530 habitantes), em relação ao total da população pesquisada (33.471.945 habitantes), representa 8,51%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada nas capitais (90,9%) é inferior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (92,7%).



Conforme se encontra evidenciado nos quadros acima, o cidadão possui um acesso bastante restrito quando se trata de apresentação das metas e prioridades da administração municipal, principalmente quando se observa que nenhuma capital apresentou sua Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma simplificada e dentre as prefeituras do interior analisadas apenas 3,36% (2,88%+0,48%) ofereceram aos seus cidadãos a oportunidade de tomar conhecimento destas prioridades através da LDO ou de versão simplificada desta.

Cabe observar que a população beneficiada com informações sobre as metas e prioridades da administração municipal em relação à população total pesquisada é pequena, tanto nas cidades do interior como nas capitais.

Constata-se também que nas capitais o percentual médio da taxa de alfabetização apresenta queda em relação à média geral do grupo pesquisado, devido aos grandes centros não apresentarem a LDO, já nas cidades do interior, este percentual apresenta um crescimento significativo em relação à média geral do grupo pesquisado.

4.7. PRESTAÇÕES DE CONTAS E PARECER PRÉVIO

Encontram-se listadas abaixo as prefeituras que apresentaram na *internet* as Prestações de Contas e/ou Parecer Prévio Completo e/ou Simplificado, na data da pesquisa, documentos que possuem a finalidade de evidenciar o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

QUADRO 4.13

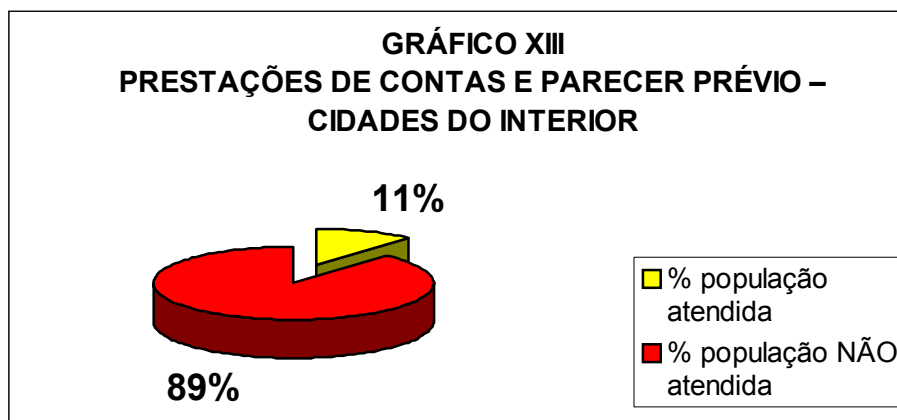
PRESTAÇÕES DE CONTAS E PARECER PRÉVIO – CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	PRESTAÇÕES DE CONTAS E/ OU PARECER PRÉVIO	
					COMPLETA	SIMPLIFICADA
Arapiraca	AL	10/11/02	71,8	144 823	2000	-
Campina Grande	PB	10/11/02	84,1	287 396	2001	-
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2002	-
Ji-Paraná	RO	20/11/02	89,8	84 222	2001/2002	-
Natividade da Serra	SP	18/11/02	81,4	5 628	2001/2002	-
Pacatuba	CE	19/11/02	84,1	39 353	-	2001/2002
Saltinho	SP	09/11/02	96,2	4 997	2002	-
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	2001	-

Dentre os municípios do interior pesquisados 7 (sete), 3,36% do total pesquisado, apresentaram em seus *sítes* a Prestação de Contas e/ou Parecer Prévio completo e apenas um município apresentou um destes documentos de forma simplificada, o que representa 0,48% do total pesquisado.

O total da população residente com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com estas informações (1.022.108 habitantes), representa 11,45% do total da população pesquisada (8.924.082 habitantes).

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação (87,7%), é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



Não foi localizada nenhuma capital que apresentasse, na data de pesquisa, suas Prestações de Contas e/ou Parecer Prévio Completo e/ou Simplificado.

4.8. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO I A XI E VII-A

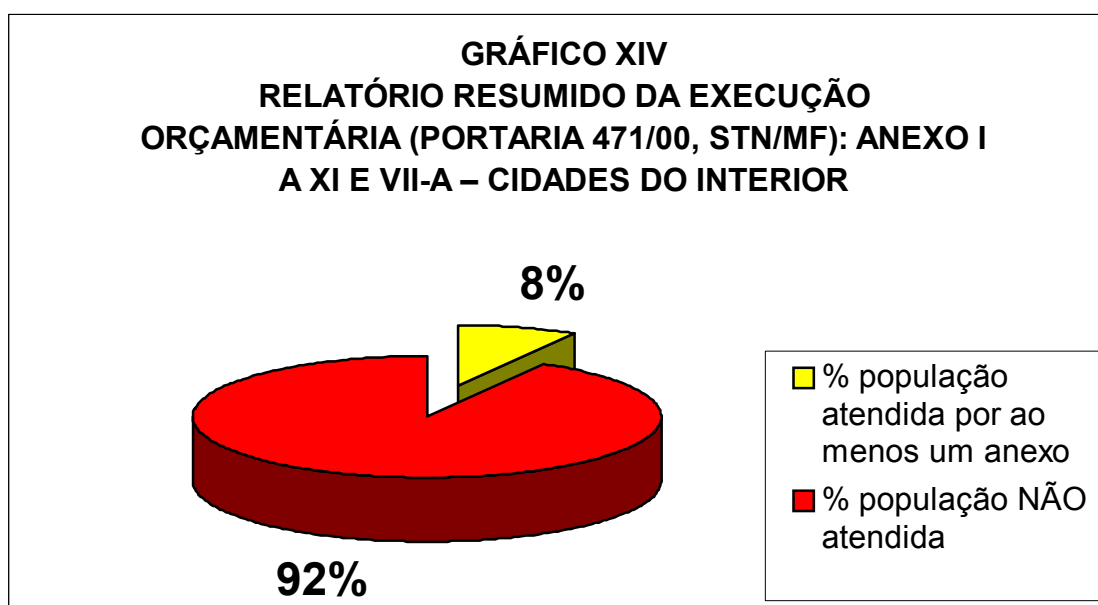
Nos QUADROS 4.14 e 4.15, encontram-se relacionadas as prefeituras que apresentaram no *síte* os Anexos I a XI e VII-A da Lei de Responsabilidade Fiscal Completos e/ou Simplificados, na data da pesquisa, conforme previsto na legislação vigente (ver QUADRO 2.1).

Conforme evidenciado no QUADRO 4.14, dentre os municípios do interior pesquisados, foram localizados 12 (doze), 5,77% do total pesquisado, que de alguma forma (completa ou simplificada) apresentaram ao menos um dos anexos da

Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O total da população residente com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com informações de ao menos um dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, nos municípios do interior 744.215 habitantes, representa 8,34% do total da população pesquisada (8.924.082 habitantes).

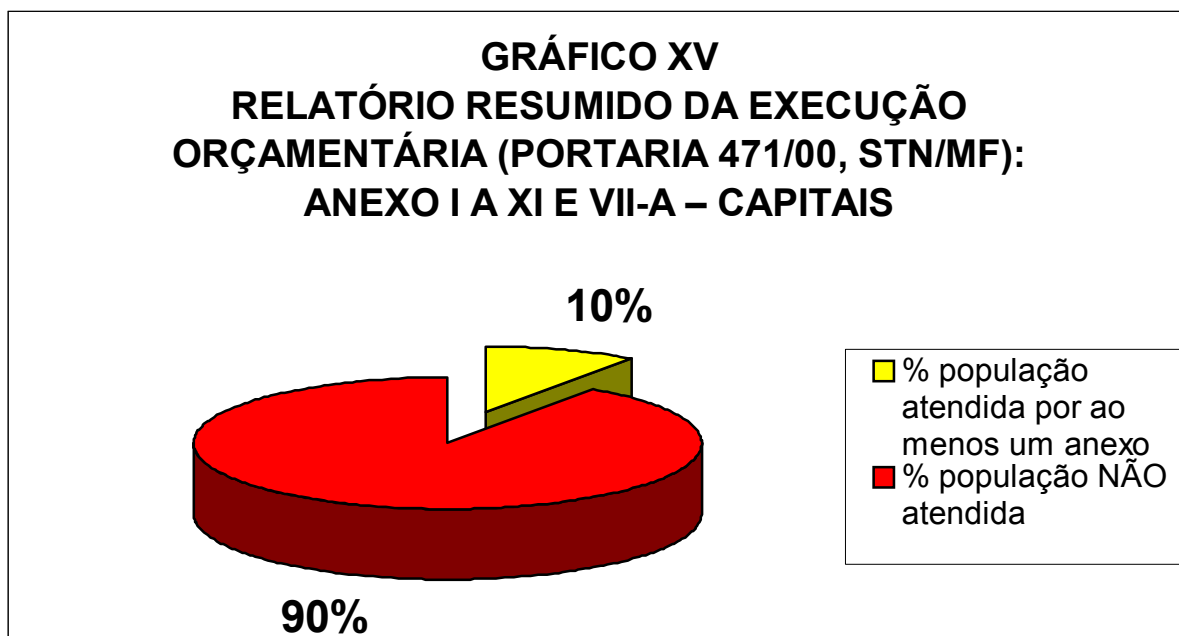
A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nas cidades do interior (92,2%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



Das capitais pesquisadas, foram localizadas 5 (cinco), as quais representam 18,52% das capitais pesquisadas, que de alguma forma (completa ou simplificada) apresentaram ao menos um dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O total da população residente com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com informações de ao menos um dos anexos do da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, nas capitais 3.244.069 habitantes, em relação ao total da população pesquisada (33.471.945 habitantes) representa 9,7%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nas capitais (91,4%) é inferior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (92,7%).



Conforme encontra-se evidenciado nos quadros acima, o cidadão possui um acesso bastante restrito quando se trata de informações sobre a execução orçamentária, principalmente quando se observa que das 27 capitais analisadas apenas 5 demonstram ao menos um dos demonstrativo exigidos em lei e das 208 prefeituras do interior analisadas apenas uma oferece aos seus cidadãos a oportunidade de analisar por completo se o orçamento está sendo cumprido ou não.

Constata-se que o percentual médio da taxa de alfabetização, dos municípios do interior, é superior a média geral do grupo pesquisado, porém nas capitais ocorre uma ligeira queda quando se compara a taxa média de alfabetização com a taxa média geral do grupo pesquisado. Apesar disso, essa taxa é superior a taxa média do universo pesquisado (capitais e municípios do interior), revelando o interesse em apresentar estas informações a populações com um menor índice de analfabetismo.

Cabe observar que a população total atendida com estas informações representa (3.988.284 habitantes) 9,48% do total da população das cidades do interior e das capitais (42.086.386 habitantes).

QUADRO 4.14

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO I A XI E VII-A –
CIDADES DO INTERIOR**

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF)												
					ANEXO I	ANEXO II	ANEXO III	ANEXO IV	ANEXO V	ANEXO VI	ANEXO VII	ANEXO VII-A	ANEXO VIII	ANEXO IX	ANEXO X	ANEXO XI	SIMPLIFIC
Caldas Novas	GO	05/10/02	92,5	39 783	2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2002
Campina Grande	PB	10/11/02	84,1	287 396	-	2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chapadão do Céu	GO	05/10/02	95,1	2 896	2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2002
Ji-Paraná	RO	20/11/02	89,8	84 222	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001	2001/2002	2001/2002	2001	2001/2002	2001/2002	2002	2001	2001	2002
Lucas do Rio Verde	MT	07/11/02	94,0	15 075	2001	2001	2001	2001	2001	2001	2001	2001	2001	2001	2001	2001	-
Natividade da Serra	SP	18/11/02	81,4	5 628	-	2002	-	-	-	-	2001	-	-	-	-	-	-
Nova Mutum	MT	07/11/02	94,7	11 359	2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2001
Pacatuba	CE	19/11/02	84,1	39 353	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001	2001/2002	2001	2001	-
Pomerode	SC	07/11/02	98,2	18 961	2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Caetano do Sul	SP	13/11/02	97,2	124 792	2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Timbó	SC	07/11/02	97,6	24 757	2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POPULAÇÃO ATENDIDA				744 215	451 191	431 674	138 650	138 650	138 650	138 650	144 278	138 650	138 650	138 650	138 650	138 650	225 357
POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA				8 179 867	8 472 891	8 492 408	8 785 432	8 785 432	8 785 432	8 785 432	8 779 804	8 785 432	8 785 432	8 785 432	8 785 432	8 785 432	8 698 725

QUADRO 4.15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO I A XI E VII-A – CAPITAIS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PORTARIA 471/00, STN/MF)												
					ANEXO I	ANEXO II	ANEXO III	ANEXO IV	ANEXO V	ANEXO VI	ANEXO VII	ANEXO VII-A	ANEXO VIII	ANEXO IX	ANEXO X	ANEXO XI	SIMPLIFIC
Aracaju	SE	22/11/02	90,5	379 641	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	-
Recife	PE	22/11/02	89,8	1 183 444	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	PB	16/11/02	88,4	491 758	2001/2002	2002	2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Palmas	TO	17/11/02	94,1	106 325	2002	2002	2002	2002	2002	2002	2002	-	2002	2002	2002	-	-
Manaus	AM	24/11/02	94,2	1 082 901	2002	2002	-	2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POPULAÇÃO ATENDIDA				3 244 069	3 244 069	3 244 069	2 161 168	2 752 311	1 669 410	1 669 410	1 669 410	379 641	485 966	485 966	485 966	379 641	0
POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA				29 848 235	29 848 235	29 848 235	30 931 136	30 339 993	31 422 894	31 422 894	31 422 894	32 712 663	32 606 338	32 606 338	32 606 338	32 712 663	33 092 304

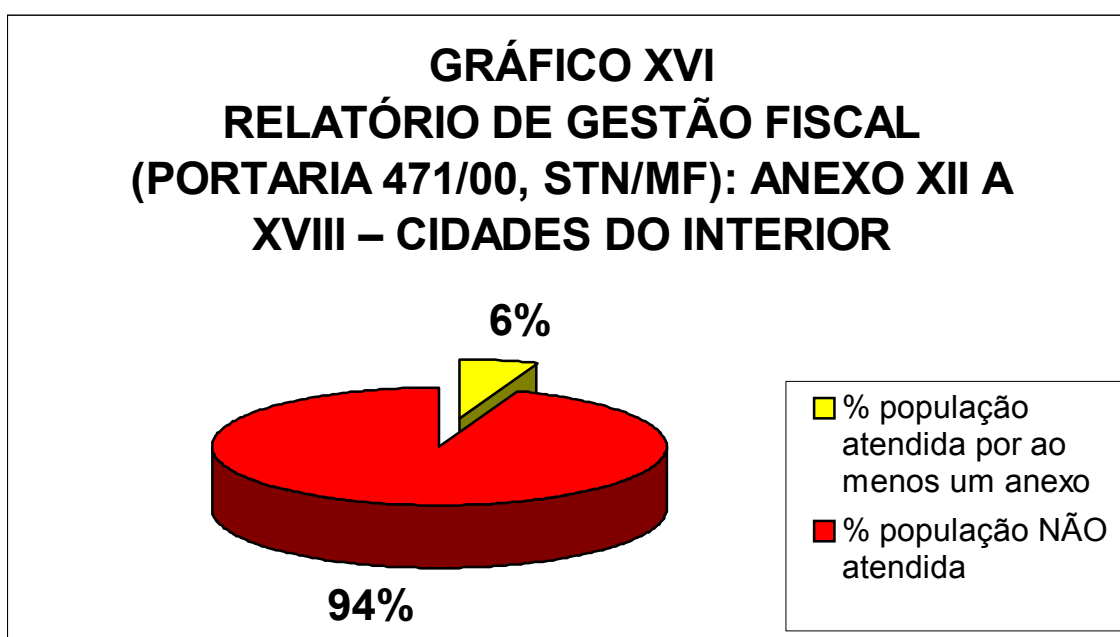
4.9. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO XII A XVIII

Nos QUADROS 4.16 E 4.17 encontram-se relacionadas as prefeituras que apresentaram no *site* os Anexos XII a XVIII da Lei de Responsabilidade Fiscal completos e/ou simplificados, na data da pesquisa, conforme previsto na legislação vigente (ver QUADRO 2.1).

Dentre os municípios do interior que fizeram parte desta pesquisa, 9 (nove), ou seja, 4,32% dos municípios pesquisados, que de alguma forma (completa ou simplificada) apresentaram ao menos um dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao Relatório de Gestão Fiscal.

O total da população residente com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com informações de ao menos um dos anexos do da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes a este relatório, nos municípios do interior 504.071 habitantes, que em relação ao total da população pesquisada (8.924.082 habitantes) representa 5,7%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nos municípios do interior (92,7%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



QUADRO 4.16

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO XII A XVIII – CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF)							
					ANEXO XII	ANEXO XIII	ANEXO XIV	ANEXO XV	ANEXO XVI	ANEXO XVII	ANEXO XVIII	SIMPLIFICADO
Caldas Novas	GO	05/10/02	92,5	39 783	-	-	-	-	-	-	-	2002
Imperatriz	MA	11/11/02	85,5	180 568	2002	-	-	-	-	2002	-	-
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2002	-	-	-	-	-	-	2002
Ji-Paraná	RO	20/11/02	89,8	84 222	2002	2002	-	-	-	-	-	-
Lucas do Rio Verde	MT	07/11/02	94,0	15 075	2001	2001	2001	2001	2001	2001	2001	-
Nova Mutum	MT	07/11/02	94,7	11 359	2001	-	-	-	-	-	-	2001
Pacatuba	CE	19/11/02	84,1	39 353	2001/2002	-	-	2001	2001	-	2001/2002	-
Pomerode	SC	07/11/02	98,2	18 961	2002	-	-	-	-	-	-	2002
Timbó	SC	07/11/02	97,6	24 757	2002	-	-	-	-	-	-	2002
POPULAÇÃO ATENDIDA				504 071	464 288	99 297	15 075	54 428	54 428	195 643	54 428	380 496
POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA				8 420 011	8 459 794	8 824 785	8 909 007	8 869 654	8 869 654	8 728 439	8 869 654	8 543 586

QUADRO 4.17

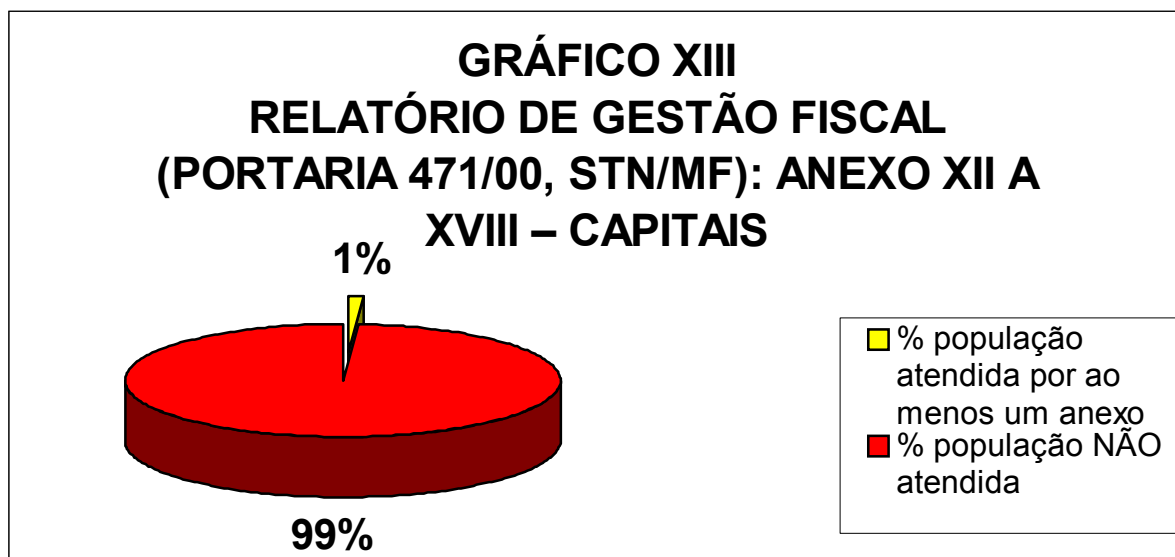
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF): ANEXO XII A XVIII – CAPITAIS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PORTARIA 471/00, STN/MF)							
					ANEXO XII	ANEXO XIII	ANEXO XIV	ANEXO XV	ANEXO XVI	ANEXO XVII	ANEXO XVIII	SIMPLIFICADO
Aracaju	SE	22/11/02	90,5	379 641	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	2001/2002	-
POPULAÇÃO ATENDIDA				379 641	379 641	379 641	379 641	379 641	379 641	379 641	379 641	
POPULAÇÃO NÃO ATENDIDA				32 712 663	32 712 663	32 712 663	32 712 663	32 712 663	32 712 663	32 712 663	32 712 663	33 092 304

Dentre as capitais que fizeram parte desta pesquisa, apenas o município de Aracajú - SE, representando 3,7% das capitais pesquisadas, apresentou os anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao Relatório de Gestão Fiscal, deixando de apresentar unicamente a forma simplificada do relatório.

A população residente com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com informações (379.641 habitantes) representa 1,1% do total da população pesquisada (33.471.945 habitantes).

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nas capitais (90,5%) é inferior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada nas capitais (92,7%).



Os quadros e gráficos acima demonstram, que o acesso ao Relatório de Gestão Fiscal dos governos municipais é bastante limitado, especialmente quando se observa que: apenas uma capital e 9 prefeituras apresentaram ao menos um dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao Relatório de Gestão Fiscal, sendo que destas apenas uma apresentou todos os anexos com exceção da forma simplificada. O que espelha, a falta de transparência para o cidadão, na movimentação de recursos públicos municipais.

Observa-se que a população total atendida com estas informações é extremamente pequena (883.712 habitantes), representando 2,10% do total da população das cidades do interior e das capitais (42.086.386 habitantes).

Constata-se também que o percentual médio da taxa de alfabetização, das capitais é inferior a média geral, devido a uma única capital ter apresentado este relatório, porém este percentual nas cidades do interior, é superior a média geral do grupo pesquisado, demonstrando que existe maior interesse em informar as populações com um maior taxa média de alfabetização.

4.10. DIVULGA NA *INTERNET* AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Nos quadros abaixo encontram-se relacionadas as prefeituras que apresentaram no *site* divulgação sobre as audiências públicas, na data da pesquisa, incentivando a participação popular, conforme previsto na legislação vigente.

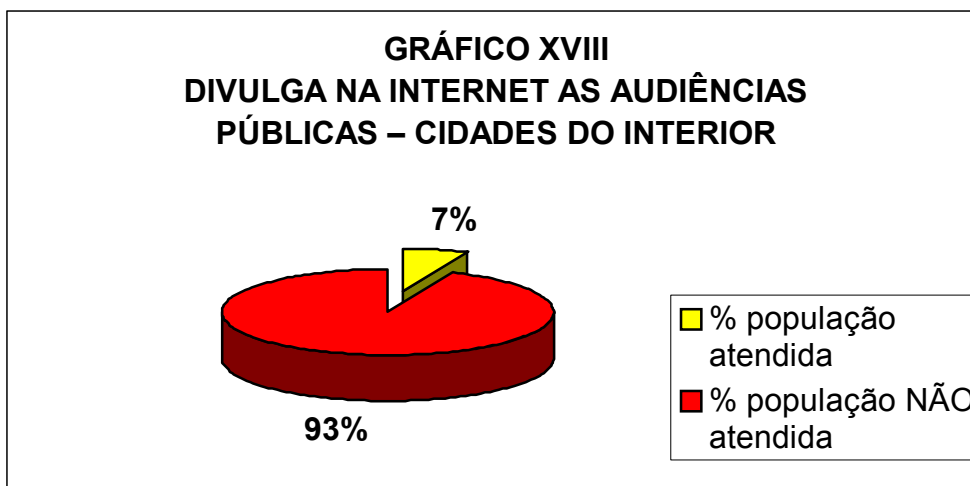
QUADRO 4.18
DIVULGA NA *INTERNET* AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS –
CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	DIVULGA NA <i>INTERNET</i> AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2002
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	2002
São Caetano do Sul	SP	13/11/02	97,2	124 792	2001

Dentre os municípios do interior pesquisados 3 (três), 1,44% do total pesquisado, apresentavam em seus *sites* divulgação sobre audiências públicas.

O total da população, residente com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com estas informações nos municípios do interior (580.481 habitantes) em relação ao total da população pesquisada (8.924.082 habitantes) representa 6,5%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nos municípios do interior (97,1%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



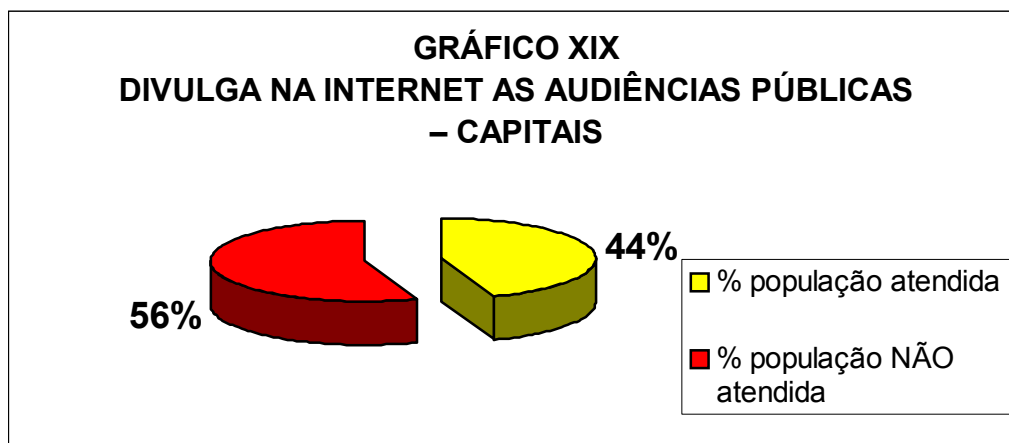
QUADRO 4.19
DIVULGA NA INTERNET AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – CAPITAIS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	DIVULGA NA INTERNET AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
Porto Alegre	RS	14/11/02	96,7	1 154 262	2002
Rio de Janeiro	RJ	15/11/02	95,8	4 976 692	2002
São Paulo	SP	15/11/02	95,4	8 727 411	2002

Dentre as capitais pesquisadas 3 (três), 11,11% do total pesquisado, apresentavam em seus *sítes* divulgação sobre audiências públicas.

O total da população, residente com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com estas informações nas capitais (14.858.365 habitantes) em relação ao total da população pesquisada (33.471.945 habitantes) representa 44,4%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nas capitais (95,6%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (92,7%).



Encontra-se evidenciado nos quadros e gráficos acima, que as informações sobre as Audiências Públicas são pouco divulgadas na *internet*, principalmente quando se observa o pequeno número, de prefeituras de capitais e prefeituras do interior, que divulgaram essas informações, que têm a finalidade de incentivar e assegurar a participação popular durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Cabe observar que a população beneficiada com informações sobre as Audiências Públicas é pequena nos municípios do interior, porém nas capitais é bastante significativa, devido ao grande volume populacional nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Constata-se, também, que o percentual médio da taxa de alfabetização, das capitais e cidades do interior, são superior a média geral do grupo pesquisado, indicando que existe maior interesse em informar as populações com uma maior taxa média de alfabetização.

4.11. BALANÇO FINANCEIRO (LEI 4.320/64)

Consta nestes quadros a relação das prefeituras que apresentaram em seu *site* o Balanço Financeiro, na data da pesquisa. Este demonstrativo representa o fluxo de caixa, demonstrando as entradas e saídas de recursos orçamentários e extra-orçamentários, bem como os saldos do exercício anterior e o saldo a ser transferido para o exercício seguinte.

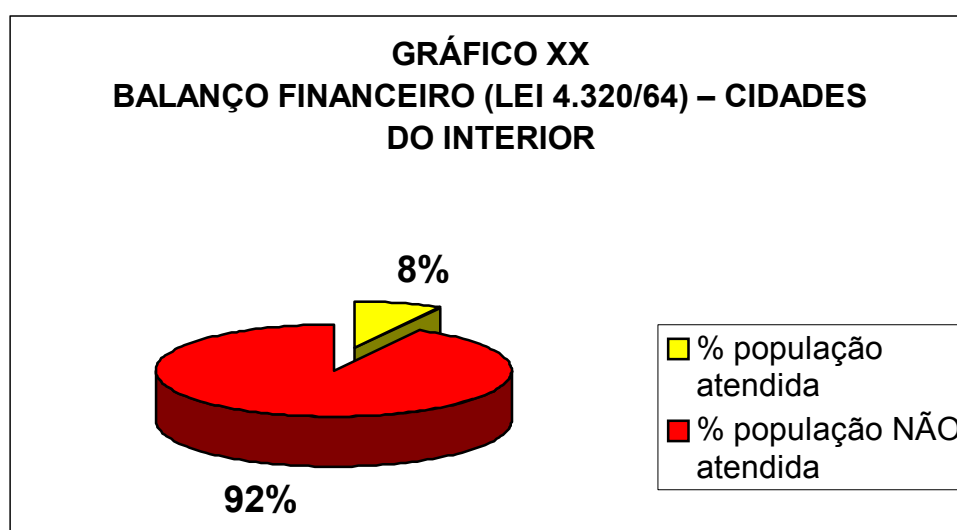
QUADRO 4.20
BALANÇO FINANCEIRO (LEI 4.320/64) – CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	BALANÇO FINANCEIRO
Arapiraca	AL	10/11/02	71,8	144 823	2000
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2001
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	2000
São Caetano do Sul	SP	13/11/02	97,2	124 792	2001

Esta pesquisa localizou 4 (quatro) municípios do interior, 1,92% do total dos municípios pesquisados, os quais apresentaram em seus *sítes* o Balanço Financeiro.

A população residente, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com informações constantes no Balanço Financeiro (725.304 habitantes) representa 8,13% do total da população pesquisada (8.924.082 habitantes).

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação (90,8%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



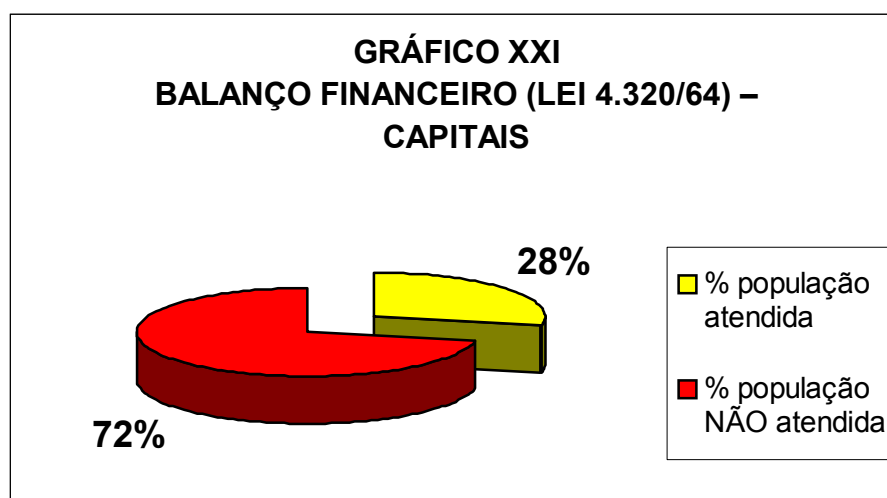
QUADRO 4.21
BALANÇO FINANCEIRO (LEI 4.320/64) – CAPITAIS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	BALANÇO FINANCEIRO
Cuiabá	MT	14/11/02	94,4	394 007	2001
São Paulo	SP	15/11/02	95,4	8 727 411	2001/2002
Vitória	ES	15/11/02	95,7	247 404	2000/2003

Foram localizadas 3 (três) capitais, 11,11% do universo pesquisado, que de alguma forma (completa ou simplificada) apresentaram as entradas e saídas de recursos orçamentários e extra-orçamentários em seu *site*.

O total da população residente, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com informações sobre o fluxo de caixa da prefeitura, nas capitais (9.368.822 habitantes), representa em relação ao total da população pesquisada (33.471.945 habitantes) 28%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nas capitais (95,2%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (92,7%).



Os quadros e gráficos acima confirmam que o acesso ao Balanço Financeiro é apresentado por uma minoria de prefeituras, tornando assim bastante limitada esta informação ao cidadão. O que demonstra a falta de interesse dos governos municipais na transparência do fluxo financeiro.

Cabe observar que a população beneficiada com informações sobre as entradas e saídas de recursos orçamentários e extra-orçamentários dos governos municipais é pequena nos municípios do interior, porém nas capitais é significativa, devido ao grande volume populacional na cidade de São Paulo.

Constata-se ainda que o percentual médio da taxa de alfabetização, das capitais e das cidades do interior, é superior a média geral do grupo pesquisado, evidenciando que existe maior interesse em informar as populações com uma maior taxa média de alfabetização.

4.12. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (LEI 4.320/64)

Os quadros abaixo relacionam as prefeituras que apresentaram no *site* o Balanço Orçamentário, na data da pesquisa. Este demonstrativo apresenta a previsão e execução da receita orçamentária e a fixação e execução da despesa orçamentária, comparando o que encontra-se previsto/fixado na lei do orçamento com o que foi efetivamente arrecadado/consumido, evidenciando um superávit, déficit ou resultado nulo ocorrido no exercício financeiro.

QUADRO 4.22

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (LEI 4.320/64) – CIDADES DO INTERIOR

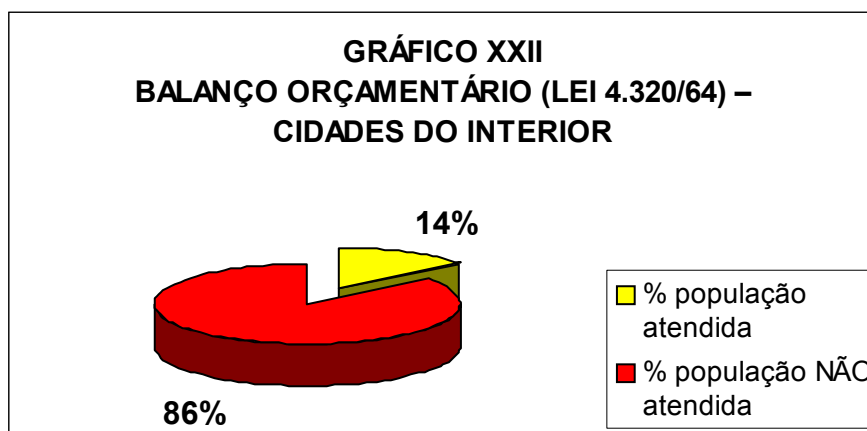
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Arapiraca	AL	10/11/02	71,8	144 823	2000
Campina Grande	PB	10/11/02	84,1	287 396	2001/2002
Entre Rios do Oeste	PR	06/11/02	96,7	2 794	2002
Imperatriz	MA	11/11/02	85,5	180 568	2001/2002
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2001
Pacatuba	CE	19/11/02	84,1	39 353	2001/2002

Pomerode	SC	07/11/02	98,2	18 961	2002
Saltinho	SP	09/11/02	96,2	4 997	2001
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	2000
São Caetano do Sul	SP	13/11/02	97,2	124 792	2001
Timbó	SC	07/11/02	97,6	24 757	2002

Durante a pesquisa foram localizados 11 (onze) municípios do interior, 5,29% do total dos municípios pesquisados, os quais apresentaram em seus *sites* o Balanço Orçamentário.

A população residente, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com estas informações (1.284.130 habitantes) representa 14,39% do total da população pesquisada (8.924.082 habitantes).

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação (91,4%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



QUADRO 4.23
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (LEI 4.320/64) – CAPITAIS

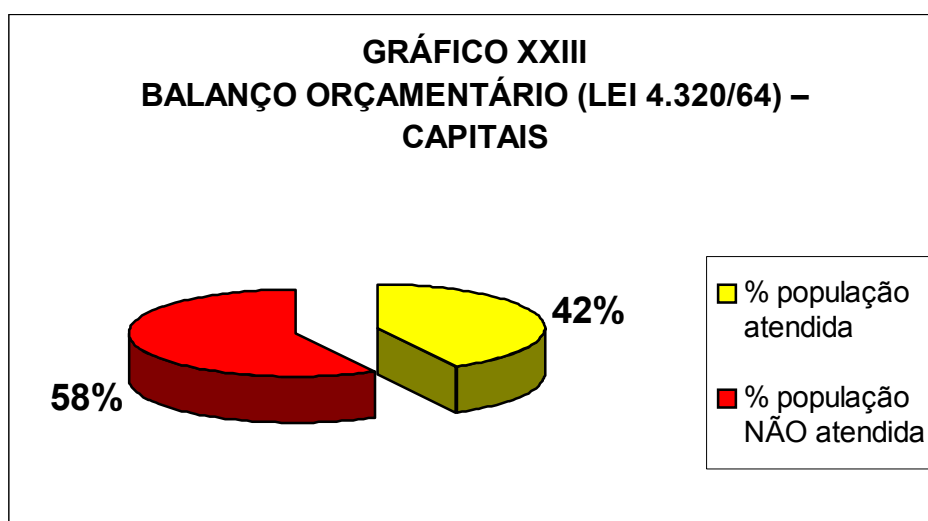
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Aracaju	SE	22/11/02	90,5	379 641	2001/2002
Belo Horizonte	MG	15/11/02	95,7	1 885 053	2001/2002

Campo Grande	MS	14/11/02	94,6	540 680	2001/2002
Cuiabá	MT	14/11/02	94,4	394 007	2001/2002
João Pessoa	PB	16/11/02	88,4	491 758	2002
Palmas	TO	17/11/02	94,1	106 325	2002
Recife	PE	22/11/02	89,8	1 183 444	2001/2002
São Paulo	SP	15/11/02	95,4	8 727 411	2001
Vitória	ES	15/11/02	95,7	247 404	2000

Foram localizadas 9 (nove) capitais, 33,33% do universo pesquisado, que apresentaram a previsão e a execução da receita orçamentária e a fixação e a execução da despesa orçamentária nos *sites* das prefeituras.

O total da população residente, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com informações sobre a previsão e execução da receita orçamentária e a fixação e execução da despesa orçamentária nas capitais (13.955.723 habitantes), em relação ao total da população pesquisada (33.471.945 habitantes) representa 41,7%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação constante do Balanço Orçamentário nas capitais (93,2%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (92,7%).



SLOMSKI (2001), ao referir-se ao sistema orçamentário, descreve que “a *contabilidade pública é essencialmente uma contabilidade orçamentária*”, talvez este motivo tenha incentivado as prefeituras em demonstrar a comparação entre o que encontra-se previsto/fixado na lei do orçamento com o que foi efetivamente

arrecadado/consumido no exercício. Observa-se que a quantidade de prefeituras que apresentam o Balanço Orçamentário na *internet* é proporcionalmente pequena, em relação ao número de prefeituras que possuem *site*, espelhando a falta de transparência para o cidadão daquilo que foi definido na lei do orçamento e o que realmente ocorreu durante o exercício.

Cabe observar que a população beneficiada com informações constantes no Balanço Orçamentário das prefeituras é proporcionalmente menor nos municípios do interior do que nas capitais, devido ao grande volume populacional na cidade de São Paulo, caso esta não apresentasse seu Balanço Orçamentário a população beneficiada nas capitais seria de 15,8% em relação ao total da população pesquisada.

Constata-se ainda que o percentual médio da taxa de alfabetização, das capitais e das cidades do interior, é superior a média geral do grupo pesquisado, sugerindo maior interesse em informar as populações com maior taxa média de alfabetização.

4.13. BALANÇO PATRIMONIAL (LEI 4.320/64)

Encontram-se relacionadas nos quadros abaixo as prefeituras que apresentaram no seu *site*, na data da pesquisa, o Balanço Patrimonial. Este demonstrativo apresenta a posição estática do patrimônio e atos administrativos que poderão modificá-lo no futuro (Ativo e Passivo Compensado).

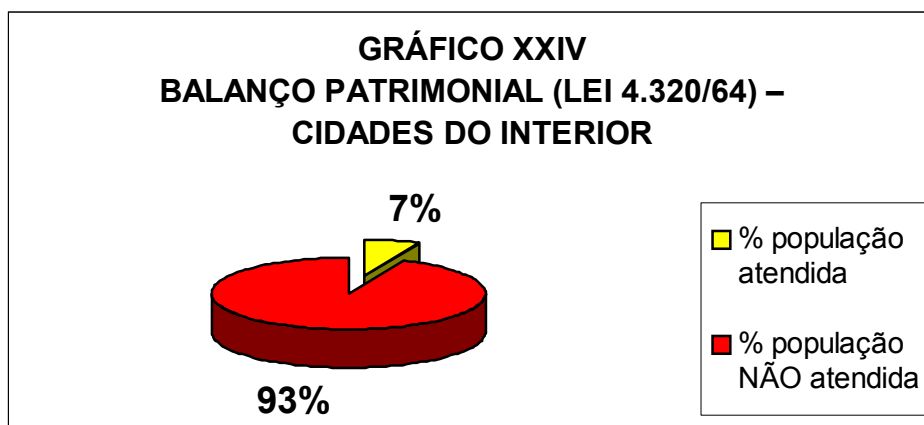
QUADRO 4.24
BALANÇO PATRIMONIAL (LEI 4.320/64) – CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	BALANÇO PATRIMONIAL
Arapiraca	AL	10/11/02	71,8	144 823	2000
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2001
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	2000

Durante a pesquisa foram localizados 3 (três) municípios do interior, 1,44% do total dos municípios pesquisados, os quais apresentaram em seus sites, o Balanço Patrimonial.

A população residente nestes municípios, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com as informações (600.512 habitantes) representa 6,73% do total da população pesquisada (8.924.082 habitantes).

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação (88,7%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



QUADRO 4.25
BALANÇO PATRIMONIAL (LEI 4.320/64) – CAPITAIS

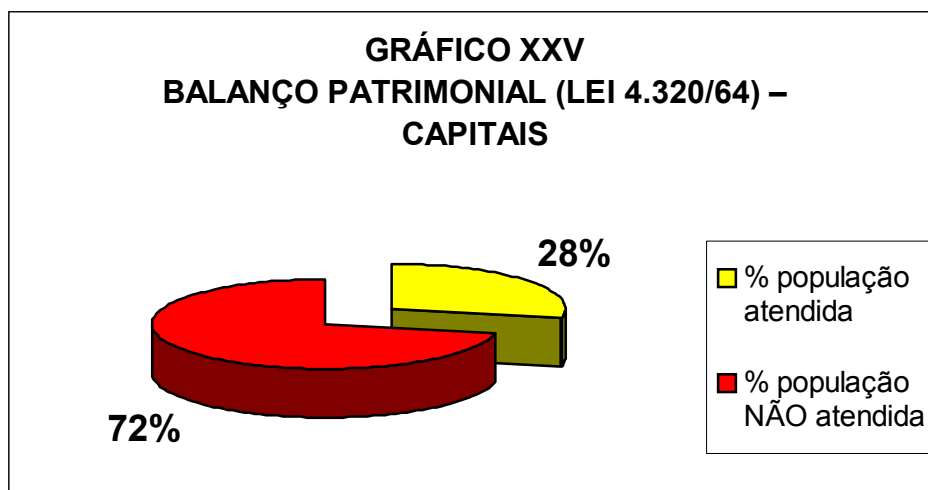
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	BALANÇO PATRIMONIAL
Cuiabá	MT	14/11/02	94,4	394 007	2001
São Paulo	SP	15/11/02	95,4	8 727 411	2001
Vitória	ES	15/11/02	95,7	247 404	2000

Foram localizadas 3 (três) capitais, 11,11% do universo pesquisado, que apresentaram a situação do seu patrimônio através do Balanço Patrimonial.

O total da população residente, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com as informações patrimoniais das prefeituras nas capitais (9.368.822

habitantes) em relação ao total da população pesquisada (33.471.945 habitantes) representa 28%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nas capitais (95,2%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (92,7%).



Conforme apresentado nos quadros acima, o acesso do cidadão à situação patrimonial das prefeituras encontra-se bastante restrito, especialmente quando se observa que meia dúzia de prefeituras, somando-se as capitais com as cidades do interior, transparecem seu patrimônio público na *internet*.

Cabe observar que a população beneficiada com informações constantes no Balanço Patrimonial das prefeituras é proporcionalmente menor nos municípios do interior do que nas capitais, devido ao grande volume populacional na cidade de São Paulo, caso esta não apresentasse seu Balanço Patrimonial, a população beneficiada nas capitais seria de 1,94% em relação ao total da população pesquisada.

O percentual médio da taxa de alfabetização, das capitais e dos municípios do interior, é superior a média geral do grupo pesquisado, o que indica um maior interesse em informar as populações com um maior taxa média de alfabetização.

4.14. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (LEI 4.320/64)

Os quadros abaixo listam as prefeituras que apresentaram no *site* a Demonstração das Variações Patrimoniais, na data da pesquisa. Este demonstrativo

evidencia as variações ocorridas no patrimônio indicando o Resultado Patrimonial do Exercício.

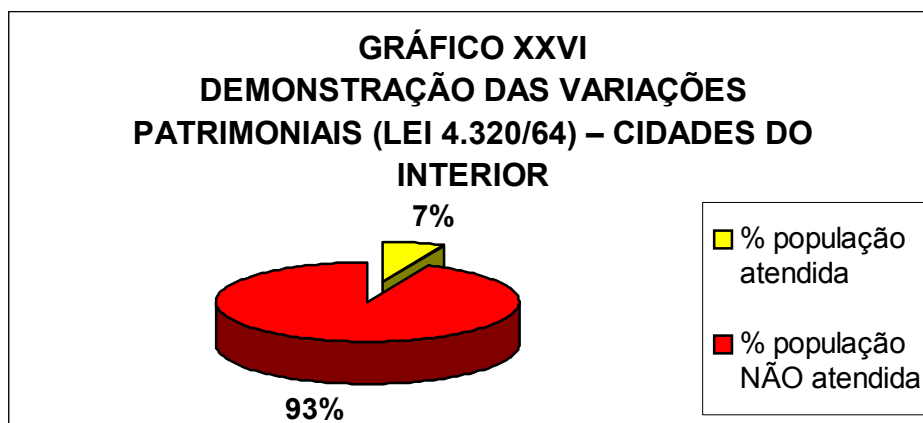
QUADRO 4.26
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (LEI 4.320/64) –
CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Arapiraca	AL	10/11/02	71,8	144 823	2000
Jaraguá do Sul	SC	06/11/02	97,6	89 993	2001
Santos	SP	13/11/02	96,6	365 696	2001

Esta pesquisa localizou 3 (três) municípios do interior, 1,44% do total dos municípios pesquisados, os quais apresentaram em seus *sites*, a Demonstração das Variações Patrimoniais.

A população residente, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com estas informações (600.512 habitantes) representa 6,73% do total da população pesquisada (8.924.082 habitantes).

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação (88,7%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (76,7%).



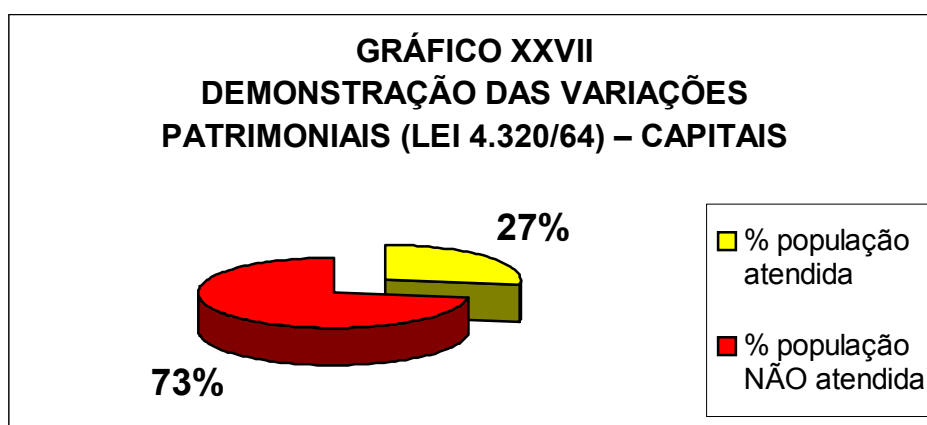
QUADRO 4.27
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (LEI 4.320/64) – CAPITAIS

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DA PESQUISA	Taxa de alfabetização(%) maiores 10 anos	POPULAÇÃO MAIORES DE 10 ANOS	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
São Paulo	SP	15/11/02	95,4	8 727 411	2001
Vitória	ES	15/11/02	95,7	247 404	2000

Foram localizadas 2 (duas) capitais, 7,41% do universo pesquisado, às quais apresentaram a Demonstração das Variações Patrimoniais em seus *sites*.

O total da população residente, com idade igual ou superior a 10 anos, beneficiada com as informações sobre as variações ocorridas no patrimônio e o Resultado Patrimonial do Exercício nas capitais (8.974.815 habitantes) relacionado ao total da população pesquisada (33.471.945 habitantes) representa 26,8%.

A taxa média de alfabetização da população beneficiada com a informação nas capitais (95,6%) é superior a média geral da taxa de alfabetização da população pesquisada (92,7%).



Encontra-se demonstrado nos quadros acima, que o acesso a Demonstração das Variações Patrimoniais dos governos municipais é bastante restrito, especialmente quando se observa que: apenas duas capitais e 3 prefeituras do interior apresentaram tal demonstrativo. O que evidencia o desconhecimento da

população em relação às variações ocorridas no patrimônio e transparência no Resultado Patrimonial do Exercício.

Cabe observar que a população beneficiada com informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais das prefeituras é proporcionalmente menor nos municípios do interior do que nas capitais, devido ao grande volume populacional na cidade de São Paulo, caso esta não apresentasse seu Balanço Patrimonial, a população beneficiada nas capitais seria de 0,75% em relação ao total da população pesquisada.

Constata-se também que o percentual médio da taxa de alfabetização, das capitais e das cidades do interior, é superior a média geral do grupo pesquisado, demonstrando que existe maior interesse em informar as populações com um maior taxa média de alfabetização.

CAPÍTULO 5

CONCLUSÕES E SUGESTÕES

CAPÍTULO 5: CONCLUSÕES E SUGESTÕES

5.1 CONCLUSÕES

A pesquisa permite concluir que a divulgação das informações geradas pela Contabilidade Pública não está adequada às exigências legais, comprometendo assim a transparência da gestão municipal. Dentre as prefeituras pesquisadas, verificou-se um reduzido número de *sites* divulgando as informações exigidas pelo Art. 48 da LRF, ou seja, foram detectadas poucas prefeituras apresentando, através da *internet*, as prestações de contas, demonstrativos contábeis e informações sobre as audiências públicas. A divulgação das informações Contábeis através dos *sites* das prefeituras se encontra bastante incipiente.

A busca na literatura por propostas inovadoras de prestações de contas para as prefeituras não detectou nenhuma proposta que contenha simplificação dos termos técnicos, para que o cidadão tenha facilidade em entender as informações contábeis de uma forma clara e objetiva. Constatou-se sim que os demonstrativos divulgados estão baseados exclusivamente na legislação, ou seja, continuam a apresentar informação numa linguagem bastante distante da linguagem do cidadão, dificultando a análise e criando obstáculos para que a sociedade tenha condições de criticar ou tenha conhecimento sobre: onde, como, porque e quanto do recurso público está sendo aplicado.

A pesquisa revela que a grande maioria das prefeituras não atendiam minimamente à legislação, deixando os cidadãos sem acesso aos dados econômico-financeiros das prefeituras, bem como às informações relacionadas ao planejamento.

Na amostra investigada, verificou-se que é extremamente pequeno o número de prefeituras que estão divulgando na *internet* os resultados do exercício financeiro através dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, indicando falta de condições para que a sociedade possa avaliar a gestão. Verificou-se também que os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; as versões simplificadas desses documentos; e as audiências públicas como forma de incentivo à participação popular, são pouco divulgados, apontando para uma falta de eficácia

da legislação, tendo em vista esta determinar claramente a obrigatoriedade dessas divulgações.

A pesquisa revelou que os demonstrativos mais divulgados são: Plano Plurianual Completo, Lei Orçamentária Anual, Balanço Orçamentário (Relatório Resumindo da Execução Orçamentária – LRF - Anexo I), Demonstrativo de Receitas e Despesas (Relatório Resumindo da Execução Orçamentária – LRF - Anexo II) e Balanço Orçamentário (Lei 4320/64). Já os demonstrativos menos divulgados são: a versão Simplificada do Plano Plurianual, a versão Simplificada da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Demonstrativo das Garantias de Valores (Relatório de Gestão Fiscal – LRF - Anexo XIV), a versão Simplificada da Prestação de Contas e do Respectivo Parecer Prévio. Nota-se que as versões simplificadas dos demonstrativos tiveram menor índice de divulgação.

Nas datas em que os *sítes* foram acessados, nenhuma das 235 (duzentas e trinta e cinco) prefeituras pesquisadas estava cumprindo na íntegra o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, nenhuma das prefeituras pesquisadas apresentou todos os demonstrativos exigidos.

Embora seja nítido o acesso à tecnologia nos grandes centros (QUADRO 4.2), a sua simples existência não soluciona o problema, pois a pesquisa revela que mesmo as prefeituras das capitais, que dispõem de recursos tecnológicos mais avançados, praticamente não se diferenciam das prefeituras pequenas na disponibilização de informações via *internet*.

Apenas uma pequena parcela da população pesquisada possuía acesso aos dados contábeis e desta parcela apenas 692.095 habitantes de 10 municípios, com idade igual ou superior a 10 anos, possuíam acesso à informação contábil através de pelo menos um dos demonstrativos simplificados exigidos pelo Art. 48 da LRF.

Dentre os municípios do interior pesquisados menos de um quarto destes possuem *site* na *internet*, o que indica falta de recurso tecnológico nestes municípios, porém quase todas as prefeituras de capitais (26 dentre 27) possuem *site* na *web*, sendo que nenhuma atendeu, na totalidade, as exigências contidas no Art. 48 da LRF. Demonstrando que não basta possuir tecnologia e legislação para que as obrigações do poder público sejam colocadas em prática, existe também a necessidade da sociedade participar e acompanhar os atos governamentais para que a legislação seja efetivamente cumprida.

Finalizando, a pequena quantidade de municípios (3 capitais e 3 municípios do interior), que estavam divulgando na *internet* informações sobre as audiências públicas, evidencia o desinteresse das prefeituras em incentivar a participação popular nas decisões governamentais.

5.2 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

A pesquisa teve o objetivo primordial de verificar o cumprimento da legislação através da divulgação das prestações de contas, demonstrativos contábeis e informações sobre as audiências públicas, conforme previsto no Art. 48 da LRF. Tendo como preocupação a atuação prática das prefeituras em relação à transparência da gestão municipal através das informações contábeis divulgadas na *internet*.

Ao se estender as conclusões para o total da população algumas precauções devem ser tomadas, tendo em vista que a metodologia utilizada possui algumas limitações, das quais destacam-se:

- O estudo está baseado em uma amostra não probabilística o que dificulta analisar a margem de erro dos resultados apresentados.
- Este trabalho não analisou o motivo da ocorrência de problemas técnicos na *web*, nos *sites* e/ou nos provedores, os quais podem resultar em algumas distorções nos dados finais.
- O estudo não analisou o grau de satisfação do cidadão, suas necessidades e qual a influência das informações no seu cotidiano.

5.3 SUGESTÕES PARA FUTURAS PESQUISAS

A partir das conclusões e das limitações do estudo, pode-se fazer as seguintes sugestões para outros pesquisadores que se interessem pelo assunto:

- Investigar os custos (financeiros e sociais), problemas e/ou dificuldades das prefeituras para manter uma página na *internet*, como instrumento de transparência da gestão fiscal de acesso público.

- Investigar a necessidade de padronização dos *sites* governamentais com a terminação “.gov.br.”, para que o usuário da informação tenha acesso facilitado aos dados fornecidos pelos órgãos governamentais.
- Investigar se os demonstrativos apresentados estão atendendo às necessidades da sociedade, ou seja, se os cidadãos entendem o que lhes é apresentado.
- Investigar qual seria o modelo ideal de demonstrativo a ser apresentado à sociedade e se há necessidade de padronizá-lo.

Estes questionamentos são algumas das sugestões que servem de apoio para futuras pesquisas, que tenham a melhoria na transparência da gestão governamental como alvo.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

ABRAMO, Cláudio Weber. Transparência, essa tolice. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 mar. 2002). p. A3.

ALVES, Maria Bernardete Martins e ARRUDA, Susana Margareth. **Como Fazer Referências: bibliográficas, eletrônicas e demais formas de documentos**. 2000. Disponível em: <<http://bu.ufsc.br/framerefer.html>>. Acesso em: 17/09/2003.

AKUISU, Luiz; PINHO, José Antonio Gomes de. Sociedade da informação, *accountability* e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. **RAP**, Rio de Janeiro, 36 (5): 723 – 45, set./out. 2002.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Apostila de Contabilidade Governamental**. Curso de Pós Graduação em Contabilidade e Controladoria Governamental. Recife, UFPE: 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2000.

BRASIL. Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. **Edipro**: 1 ed. São Paulo, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2000**: TABELA 3.1.2.1 - População residente, por sexo e situação do domicílio, população residente de 10 anos ou mais de idade, total, alfabetizada e taxa de alfabetização, segundo os Municípios. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2000/Dados_do_Universo/Municipios/>. Acesso em: 22/08/2002

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Curso de Contabilidade Para não Contadores**. São Paulo: Atlas, 1998.

JULNES, Patria de Lancer. **Does participation increase perceptions of usefulness?** : An evaluation of a participatory approach to the development of performance measures. *Public Performance & Management Review*; Thousand Oaks; Jun 2001.

KANITZ, Stephen. O Sexto Aniversário do Real. **Revista Veja**, São Paulo, ed. 1.647, p. 22, mai 2000.

LIBERALQUINO, Joaquim Osório. **Apostila de Teoria da Contabilidade Governamental**. Curso de Pós Graduação em Contabilidade e Controladoria Governamental. Recife: UFPE, 1998.

LINK Michael W; ROBERT W Oldendick. **The role of survey research in the benchmarking process**. Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management; Fort Lauderdale; Spring 2000.

LOCK, Fernando do N.; LYRA, Antônio Sérgio G. **Mensuração da Gestão Pública**. In: CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DE PERNAMBUCO, IV, Recife, **Anais**. Recife: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, 1998. p.31-43.

MACHADO JR., Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 comentada**. 26 ed. rev. Rio de Janeiro: IBAM, 1995. 378p.

MAGALHÃES FILHO, Eliéser Forte. **Auditoria Contábil e Financeira em Entidades Governamentais**. 1ª Ed. Fortaleza: Gráfica VT, 1996.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MATTESSICH, Richard. **The Accounting Review** – Methodological Preconditions and Problems of A General Theory of Accounting. Julho de 1972.

MILLER Gerald J.; RELMOND P Van Daniker. **Trends in government accounting education approaching the new Millennium**. The Government Accountants Journal; Arlington; Spring 1999.

MIRANDA Luiz Carlos; SILVA, José Dionísio Gomes da. In: Medição de Desempenho. **Controladoria: agregando valor para a empresa**. Porto Alegre: Bookman, 2002, p. 131-153.

MIRANDA Luiz Carlos. In: Gerenciamento da Cadeia de Valor. **Controladoria: agregando valor para a empresa**. Porto Alegre: Bookman, 2002, p. 201-212.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de Metodologia Científica: Projetos de Pesquisa, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses**. 2º ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas, 1997.

PINTO, Luiz Paulo Freitas. **A Contabilidade Pública e a Produção de Informações no Estado Democrático de Direito** – Crítica e Autocrítica. Canela: Anais da VII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 1999.

RIBEIRO FILHO, José Francisco. **Controle Gerencial para Entidades da Administração Pública**. Secretaria do Tesouro Nacional. Finanças Públicas: 2º Prêmio de Monografia – Tesouro Nacional. Brasília: ESAF, 1998. p.339-396.

SÁ, Antonio Lopes de. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1997.

Secretaria do Tesouro Nacional. **Finanças Públicas**: 1º Prêmio de Monografia – Tesouro Nacional. Brasília: ESAF, 1997.

Secretaria do Tesouro Nacional. **Finanças Públicas**: 2º Prêmio de Monografia – Tesouro Nacional. Brasília: ESAF, 1998.

Secretaria do Tesouro Nacional. **Finanças Públicas**: 3º Prêmio de Monografia – Tesouro Nacional. Brasília: ESAF, 1999.

Secretaria do Tesouro Nacional. **Finanças Públicas**: 4º Prêmio de Monografia – Tesouro Nacional. Brasília: ESAF, 2000.

SILVA, Daniel Salgueiro da (coord.). **LRF Fácil: Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal**. 4 ed. São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2001.

SILVA, Lino Martins da, Controladoria Pública: Modelo para o Controle Interno Integrado no Setor Público. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 95, p. 24-34, set./out. 1995.

SILVA, Lino Martins da. **Contribuição ao Estudo para Implantação de Sistema de Custos na Administração Pública**. Secretaria do Tesouro Nacional. Finanças Públicas: 2º Prêmio de Monografia – Tesouro Nacional. Brasília: ESAF, 1998. p. 397-449.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da et al. **Cidades Virtuais e Interatividade na América Latina**. 2000. Disponível em: <http://www.sempremais.com.br/prefeituras_html/6a_index.htm>. Acesso em 15/10/2002.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública**: Um enfoque na Contabilidade Municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2001.

SLOMSKI, Valmor. **Mensuração do Resultado Econômico em Entidades Públicas** – Uma Proposta. São Paulo: Dissertação de Mestrado FEA/USP, 1996.

SOUTO MAIOR, Verônica Cunha. **A avaliação da atual evidenciação de informações obrigatórias, a partir da percepção dos analistas de investimentos.** Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, UERJ/RJ, 1994.

WANG, Xiaohu. **Assessing public participation in U.S. cities.** Public Performance & Management Review; Thousand Oaks; Jun 2001.

ANEXOS

ANEXO I

ANEXO 12, DÀ LEI 4320/64.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA				ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTÁRES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO							
RECEITA PATRIMONIAL				ESPECIAIS			
RECEITA AGROPACUÁRIA				EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO							
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
SOMA				SOMA			
DÉFICIT				SUPERAVIT			
TOTAL				TOTAL			

ANEXO II

ANEXO 13, DA LEI 4320/64.

BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				AGRICULTURA			
RECEITA TRIBUTÁRIA				EDUCAÇÃO E CULTURA			
RECEITA PATRIMONIAL				TRANSPORTE			
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
CAUÇÕES				CAUÇÕES			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS				BANCOS			
TOTAL				TOTAL			

ANEXO III

ANEXO 14, À LEI 4320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL		
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		
ATIVO COMPENSADO			PASSIVO COMPENSADO		
TOTAL			TOTAL		

ANEXO IV

ANEXO 15, À LEI 4320/64.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESULTADO PATRIMONIAL – DÉFICIT		RESULTADO PATRIMONIAL – SUPERÁVIT	
TOTAL		TOTAL	

ANEXO V

QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS PREFEITURAS

PESQUISA SOBRE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DAS PREFEITURAS

Estamos realizando esta pesquisa, com o objetivo de avaliarmos a informação fornecida pelas Prefeituras. O estudo será parte da dissertação do curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da UFPE / SUDENE / PNUD. Assim, gostaríamos de contar com alguns minutos do seu tempo para responder ao questionário abaixo, pelo que antecipadamente agradecemos.

- a) Quais os meios utilizados para divulgar a Prestação de Contas da Prefeitura (pode indicar mais de um)?
- 1) Jornal Local.
 - 2) *Internet* (informar o endereço eletrônico).
 - 3) Diário Oficial do Estado.
 - 4) Outros _____
- b) Caso tenha selecionado o item “2” (*Internet*), da letra “a”, qual o período em dias, de permanência da página, para acesso dos cidadãos? _____ dias.
- c) O que está sendo divulgado na Prestação de Contas (pode ser mais de uma resposta)?
- 1) Demonstrações Contábeis.
 - 2) Descrição das ações e onde aplicou os recursos, sem indicar o valor do gasto.
 - 3) Descrição das ações e onde aplicou os recursos, indicando o valor do gasto.
 - 4) Gráficos e Tabelas.
 - 5) Outros _____
- d) Como a prefeitura está atendendo o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito à transparência da gestão?
- Divulgando:
- 1) as Demonstrações Contábeis, conforme anexos da Lei 4320/64.
 - 2) os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias.
 - 3) as prestações de contas e o respectivo parecer prévio.
 - 4) o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
 - 5) o Relatório de Gestão Fiscal.
 - 6) as ações e onde foram aplicados os recursos, **sem** indicar o valor do gasto.
 - 7) as ações e onde aplicou os recursos, **indicando** o valor do gasto.
 - 8) Versões simplificadas dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias.
 - 9) Versões simplificadas das prestações de contas e o respectivo parecer prévio.
 - 10) Versões simplificadas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
 - 11) Versões simplificadas do Relatório de Gestão Fiscal.
 - 12) Outros _____
- e) Quantas audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, foram realizadas em 2001? _____

ANEXO VI

PREFEITURAS PESQUISADAS - CIDADES DO INTERIOR

MUNICÍPIO	ESTADO	MUNICÍPIO	ESTADO	MUNICÍPIO	ESTADO
Acorizal	MT	Guarani de Goiás	GO	Poço Dantas	PB
Água Doce do Norte	ES	Guarapari	ES	Poço Redondo	SE
Águas Belas	PE	Guaribas	PI	Pomerode	SC
Águas de São Pedro	SP	Guimarães	MA	Portel	PA
Alto Alegre	RR	Gurupi	TO	Porto Estrela	MT
Amajari	RR	Harmonia	RS	Porto Grande	AP
Anajás	PA	Ibitirama	ES	Porto Walter	AC
Ananindeua	PA	Imperatriz	MA	Potengi	CE
Araguaína	TO	Ipixuna	AM	Presidente Juscelino	RN
Arapiraca	AL	Itamarati	AM	Presidente Kennedy	ES
Ariquemes	RO	Itapiranga	AM	Primavera do Leste	MT
Barra do Turvo	SP	Itapirapuã Paulista	SP	Quatro Pontes	PR
Barra dos Coqueiros	SE	Jaboatão dos Guararapes	PE	Recursolândia	TO
Barroquinha	CE	Japi	RN	Rio Largo	AL
Bela Vista do Piauí	PI	Japorã	MS	Rosário do Catete	SE
Belágua	MA	Jaraguá do Sul	SC	Salitre	CE
Benevides	PA	Ji-Paraná	RO	Saltinho	SP
Boa Vista do Ramos	AM	Jordão	AC	Santa Brígida	BA
Branquinha	AL	Juiz de Fora	MG	Santa Luzia do Itanhy	SE
Brasiléia	AC	Juti	MS	Santa Luzia do Norte	AL
Buíque	PE	Ladário	MS	Santa Rosa do Purus	AC
Buritópolis	GO	Lagoa dos Três Cantos	RS	Santana	AP
Cabaceiras	PB	Lagoão	RS	Santana da Ponte Pensa	SP
Cabedelo	PB	Lajeado	TO	Santana do Maranhão	MA
Cachoeira do Piriá	PA	Lajeado do Bugre	RS	Santos	SP
Calçoene	AP	Laranjal do Jarí	AP	São Caetano do Sul	SP
Caldas Novas	GO	Lauro de Freitas	BA	São Cristóvão	SE
Campina Grande	PB	Lucas do Rio Verde	MT	São Domingos	GO

MUNICÍPIO	ESTADO	MUNICÍPIO	ESTADO	MUNICÍPIO	ESTADO
Campo Belo do Sul	SC	Madre de Deus	BA	São Francisco de Itabapoana	RJ
Campo Grande	AL	Manari	PE	São Gabriel do Oeste	MS
Campos de Júlio	MT	Maracanaú	CE	São Jerônimo da Serra	PR
Cantá	RR	Marechal Cândido Rondon	PR	São João da Baliza	RR
Capim	PB	Marituba	PA	São João das Missões	MG
Caracaraí	RR	Martins	RN	São João de Meriti	RJ
Caraúbas do Piauí	PI	Massapê do Piauí	PI	São João do Carú	MA
Cariacica	ES	Mateiros	TO	São João do Oeste	SC
Carira	SE	Mazagão	AP	São José de Ribamar	MA
Carnaúba dos Dantas	RN	Melgaço	PA	São José de Ubá	RJ
Carrasco Bonito	TO	Mirante da Serra	RO	São José do Herval	RS
Casserengue	PB	Monte das Gameleiras	RN	São José do Norte	RS
Caucaia	CE	Morro Reuter	RS	São Luiz	RR
Cavalcante	GO	Mossoró	RN	São Miguel de Touros	RN
Caxingó	PI	Mucurici	ES	São Vendelino	RS
Cerro Negro	SC	Natividade da Serra	SP	Satuba	AL
Chapadão do Céu	GO	Nilópolis	RJ	Senador Guimard	AC
Chapadão do Sul	MS	Ninheira	MG	Serra	ES
Cidade Ocidental	GO	Niterói	RJ	Serra do Navio	AP
Conselheiro Lafaiete	MG	Nossa Senhora Aparecida	SE	Setubinha	MG
Coronel João Sá	BA	Nossa Senhora do Livramento	MT	Silves	AM
Crato	CE	Nossa Senhora do Socorro	SE	Simões Filho	BA
Curimatá	PI	Nova Lima	MG	Sumidouro	RJ
Curral de Cima	PB	Nova Mutum	MT	Tacuru	MS
Dias d'Ávila	BA	Nova Santa Rosa	PR	Tartarugalzinho	AP
Dourados	MS	Olho d'Água Grande	AL	Timbó	SC
Entre Rios	SC	Olinda	PE	Traipu	AL
Entre Rios do Oeste	PR	Ortigueira	PR	Trajano de Moraes	RJ
Envira	AM	Pacaraima	RR	Tucuruí	PA
Epitaciolândia	AC	Pacatuba	CE	Tunas do Paraná	PR
Esperantina	TO	Paço do Lumiar	MA	Tupanatinga	PE
Feijó	AC	Paraíso do Tocantins	TO	Uberlândia	MG
Fernando de Noronha	PE	Paranhos	MS	Uiramutã	RR
Fernando Falcão	MA	Parecis	RO	Vale do Anari	RO
Flor do Sertão	SC	Parintins	AM	Valparaíso de Goiás	GO

MUNICÍPIO	ESTADO	MUNICÍPIO	ESTADO	MUNICÍPIO	ESTADO
Floriano	PI	Parnamirim	RN	Várzea	PB
Fruta de Leite	MG	Pauini	AM	Vila Velha	ES
Gaúcha do Norte	MT	Paulista	PE	Vilhena	RO
Godoy Moreira	PR	Pedra Branca do Amapari	AP	Volta Redonda	RJ
Governador Jorge Teixeira	RO	Pedro Alexandre	BA	Wenceslau Guimarães	BA
Granja	CE	Pedro Laurentino	PI		
Guajará-Mirim	RO	Plácido de Castro	AC		

ANEXO VII

PREFEITURAS PESQUISADAS – CAPITAIS

MUNICÍPIO	ESTADO	MUNICÍPIO	ESTADO	MUNICÍPIO	ESTADO
Aracaju	SE	Fortaleza	CE	Porto Velho	RO
Belém	PA	Goiânia	GO	Recife	PE
Belo Horizonte	MG	João Pessoa	PB	Rio Branco	AC
Boa Vista	RR	Macapá	AP	Rio de Janeiro	RJ
Brasília	DF	Maceió	AL	Salvador	BA
Campo Grande	MS	Manaus	AM	São Luís	MA
Cuiabá	MT	Natal	RN	São Paulo	SP
Curitiba	PR	Palmas	TO	Teresina	PI
Florianópolis	SC	Porto Alegre	RS	Vitória	ES